

Parecer Técnico 042/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto



**SAMAE - Serviço Autônomo Municipal
de Água e Esgoto de Abatiá**

Outubro/2026

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

SETOR DE REGULAÇÃO TARIFÁRIA

Robson Nelson Martins Barbosa

Analista de Contabilidade Regulatória

Gustavo Xavier Almeida Rosa

Estagiário de Pós-Graduação em Economia

ASSESSORIA ECONÔMICA EM REGULAÇÃO

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Analista Júnior

RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá (SAMAE), abrangendo o período de janeiro de 2025 a abril de 2026. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas.

A análise financeira referente ao período de 16 meses (janeiro de 2025 a abril de 2026) do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R\$ 195.786,77. Dentre os percentuais, os Vencimentos e Vantagens Fixas representam 42% do total apurado, seguidos dos Serviços de Energia Elétrica, com participação de 27%, e de Outros Serviços de Terceiros, com 16%; as demais rubricas apresentam participação reduzida na composição das despesas.

Verifica-se que já existe necessidade de revisão dos valores, tendo em vista a insuficiência para a cobertura dos custos futuros.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta de índices para recomposição inflacionária, os investimentos, as despesas futuras necessárias e uma reserva técnica de 5%, a receita mensal necessária totalizou o montante de R\$ 273.565,91, resultando em déficit de R\$ 69.719,52 frente à arrecadação atual.

A seguir, demonstram-se a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária proposta:

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	23,27	60%
De 11 até 15	M³	4,59	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	46,55	60%
De 11 até 30	M³	9,18	60%
De 31 até 50	M³	10,78	60%
A partir de 51	M³	12,31	60%
CATEGORIA COMERCIAL PEQUENO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	58,25	60%
De 11 até 30	M³	9,57	60%
De 31 até 50	M³	9,57	60%
A partir de 51	M³	9,57	60%
CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	82,94	60%

De 11 até 30	M³	10,51	60%
De 31 até 50	M³	10,51	60%
A partir de 51	M³	10,51	60%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +34,20% sobre todas as categorias de consumo.

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	31,23	60%
De 11 até 15	M³	6,16	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	62,47	60%
De 11 até 30	M³	12,32	60%
De 31 até 50	M³	14,47	60%
A partir de 51	M³	16,52	60%
CATEGORIA COMERCIAL PEQUENO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	78,17	60%
De 11 até 30	M³	12,84	60%
De 31 até 50	M³	12,84	60%
A partir de 51	M³	12,84	60%
CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	111,31	60%
De 11 até 30	M³	14,10	60%
De 31 até 50	M³	14,10	60%
A partir de 51	M³	14,10	60%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 34,20%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, e recomendou o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	ANÁLISE GERAL	7
2.1	Embasamento legal.....	7
2.2	Objetivo	9
2.3	Modelo regulatório adotado	10
2.4	Período de referência	10
2.5	Último aumento tarifário	10
3	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	10
3.1	O SAMAE	10
3.2	Perfil de Consumo	11
3.3	Análise financeira	13
3.4	Receita Mensal Necessária.....	14
3.5	Custos Operacionais Incorridos.....	14
3.6	Investimentos futuros	15
3.7	Reserva Técnica	15
3.8	Excesso de Arrecadação.....	15
4	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL	15
4.1	Despesas	15
4.2	Receita arrecadada	16
4.3	Apuração de Investimentos	17
4.4	Despesas Futuras Necessárias.....	19
5	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS	20
5.1	Cesta de Índices – CI	20
5.2	Resultado da CI.....	21



5.3	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica	23
5.4	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS	23
5.4.1	Resultado da RMNS – Água e Esgoto	24
5.5	Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP	24
5.5.1	Resultado do PRTP - Água e Esgoto.....	24
6	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS	25
6.1	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto	26
6.2	Proposta tarifária	27
6.3	Impacto Tarifário	29
7	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	31



1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e

fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de Abatiá/PR celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), um contrato de programa, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;
- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;

- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de Abatiá/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

O Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2 Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE do Município de Abatiá/PR.

Este parecer técnico busca fundamentar a recomposição da receita da autarquia, assegurando o equilíbrio entre a manutenção da modicidade tarifária e a preservação da sustentabilidade econômico-financeira do prestador de serviços públicos.

2.3 Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como do nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 16 meses, de janeiro de 2025 a abril de 2026.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 36 meses, ao final dos quais se sugere uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade mínima de meses para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários. Porém, é importante que sejam realizados reajustes anuais, para a devida recomposição inflacionária.

2.5 Último aumento tarifário

O último aumento tarifário do SAMAE de Abatiá foi homologado pela Resolução CRFS nº 32, de 24 de setembro de 2025, que deferiu a revisão aplicável ao município no percentual de 15,88%.

3 ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1 O SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá é a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Abatiá/PR. Compete à Autarquia:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do sistema municipal de água e esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgoto, bem como as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;

- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender às necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Abatiá. Neste estudo, as análises desenvolvidas foram realizadas considerando essa configuração institucional e operacional.

3.2 Perfil de Consumo

A avaliação do perfil de consumo do sistema de abastecimento de água do Município de Abatiá abrange o período de junho de 2025 a maio de 2026 (12 relatórios mensais). Os dados mostram um padrão de consumo compatível com a realidade operacional de municípios de pequeno porte. Segundo as informações disponibilizadas pelo prestador, foram registradas no período, em média, 2.656 ligações por mês, que responderam por um volume medido médio de 28.200,0 m³/mês. Isso corresponde a um consumo médio consolidado de 10,62 m³/ligação/mês.

O Quadro 1 apresenta a distribuição das ligações e do volume medido entre as categorias de usuários.

Quadro 1: Ligações e volume medido por categoria (média mensal – jun/2025 a mai/2026)

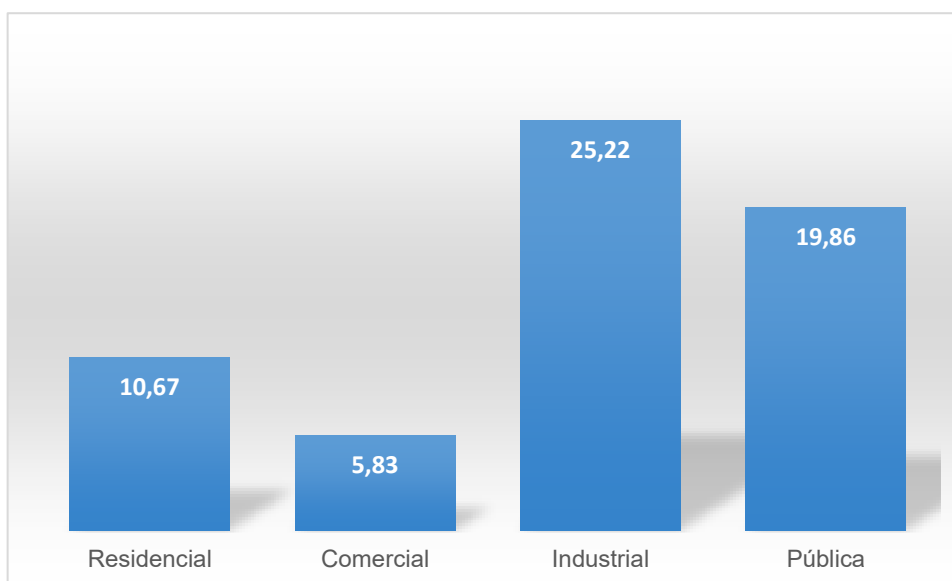
Categoria	Ligações/mês	Percentual	Volume medido/mês	Percentual
Residencial	2.451	92,3%	26.140,8	92,7%
Comercial	152	5,7%	884,9	3,1%
Industrial	20	0,8%	510,7	1,8%
Pública	33	1,3%	663,7	2,4%
Total	2.656	100,0%	28.200,0	100,0%

A base de usuários é predominantemente residencial. Essa categoria reúne 2.451 ligações, ou 92,3% do total, e responde por 92,7% do volume medido. Em seguida aparece a categoria comercial, com 152 ligações (5,7%) e 3,1% do volume. A categoria pública soma 33 ligações (1,3%) e 2,4% do volume. A categoria industrial tem 20 ligações (0,8%) e 1,8% do volume. Nas categorias industrial e pública, a participação no volume supera a participação no número de ligações, o que indica um consumo unitário mais elevado. Na categoria

comercial ocorre o inverso: a participação no volume é inferior à participação nas ligações, o que revela um consumo médio por ligação abaixo da média do sistema.

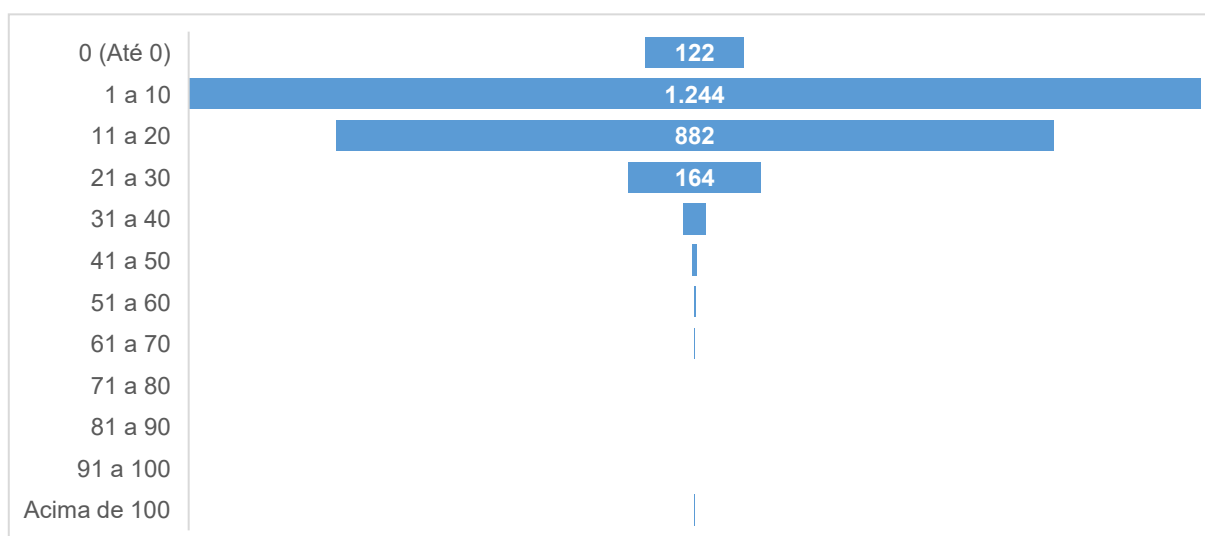
Esse comportamento se confirma no consumo médio por categoria, apresentado no Gráfico 1. A categoria industrial registrou o maior consumo médio, com 25,22 m³/ligação/mês. Em seguida vêm a categoria pública, com 19,86 m³, a residencial, com 10,67 m³, e a comercial, com 5,83 m³.

Gráfico 1: Consumo médio por categoria



Como a categoria residencial concentra a quase totalidade das ligações e do volume, a distribuição dessas ligações por faixa de consumo é especialmente relevante para a estrutura tarifária. Essa distribuição está no Gráfico 2.

Gráfico 2: Distribuição das ligações residenciais por faixa de consumo (m³/mês)



Observa-se forte concentração nas faixas iniciais de consumo. A faixa de 1 a 10 m³ reúne 1.244 ligações, o que corresponde a 50,8% das ligações residenciais, seguida da faixa de 11 a 20 m³, com 882 ligações (36,0%). As ligações com consumo nulo somam 122 (5,0%), enquanto a faixa de 21 a 30 m³ registra 164 ligações (6,7%). Acima de 30 m³, há apenas cerca de 39 ligações (1,6%), a maior parte delas (28) na faixa de 31 a 40 m³. Assim, 91,7% das ligações residenciais consomem até 20 m³/mês.

Para contextualizar esses números, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece que 110 litros/habitante/dia são suficientes para atender às necessidades de consumo e higiene de uma pessoa. Considerando a média de 2,8 habitantes por domicílio, estima-se em 9,24 m³/mês o volume suficiente para uma residência. Ressalvados casos específicos, o consumo acima desse patamar ultrapassa o necessário à subsistência humana. Ele pode indicar o uso da água para fins recreativos ou uma utilização pouco racional do recurso, com desperdícios.

No caso de Abatiá, o consumo médio residencial de 10,67 m³/mês já supera esse referencial. Além disso, cerca de 44% das ligações residenciais (1.085 ligações) consomem acima de 10 m³/mês. Por outro lado, mais da metade dos usuários residenciais (55,7%) permanece na faixa de até 10 m³, compatível com o consumo essencial. Esse cenário reforça a importância de uma tarifa progressiva entre as faixas de consumo. Ela preserva o acesso ao volume essencial a preços módicos e desestimula o consumo supérfluo, atribuindo valores maiores aos usuários que consomem acima do necessário.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a principal fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o art. 33 da Resolução nº 038, de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1 m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;

- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;
- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se à receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE de Abatiá. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Investimentos Futuros + Despesas Futuras Necessárias + Reserva Técnica - Excesso de Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentária do período de referência de janeiro de 2025 a abril de 2026. Para melhor análise, eles foram agrupados conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Materiais Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O art. 29, inciso III, da Lei nº 11.445/2007 estabelece que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR nº 38/2022 estabeleceu uma reserva técnica de 5% sobre a soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

3.8 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado à disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercícios anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4 ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1 Despesas

A apuração das despesas foi realizada por meio do balancete de despesa orçamentária fornecido pelo prestador, extraído-se os valores liquidados e os restos a pagar computados no período de referência (janeiro de 2025 a abril de 2026).

A despesa incorrida pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apurada no período de referência, indica um valor médio mensal de R\$ 195.786,77.

Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro de 2025 a abril de 2026.

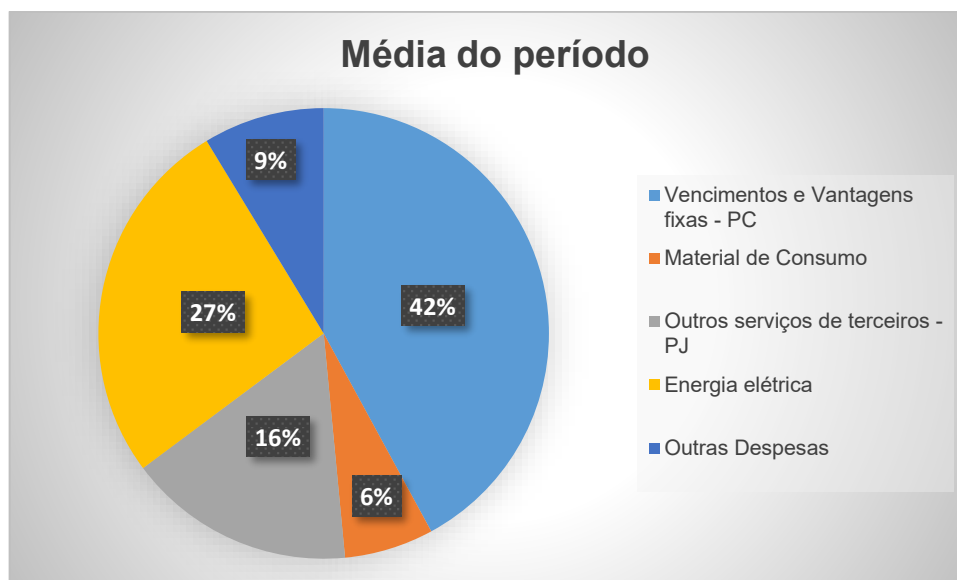


DESCRIÇÃO / ANO	Jan - Dez 2025	Jan - Abril 2026	Média Mensal (período completo)
Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.027.261,29	R\$ 290.740,73	R\$ 82.375,13
Material de Consumo	R\$ 164.004,54	R\$ 36.853,99	R\$ 12.553,66
Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 348.633,43	R\$ 162.493,44	R\$ 31.945,43
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 605.530,00	R\$ 224.761,31	R\$ 51.893,21
Outras Despesas	R\$ 194.749,51	R\$ 77.560,00	R\$ 17.019,34
TOTAL	R\$ 2.340.178,77	R\$ 792.409,47	R\$ 195.786,77

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

O custo histórico dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAMAE é um importante fator a ser observado para o cálculo da receita requerida visando alcançar a sustentabilidade econômico-financeira na prestação dos serviços.

Gráfico 3: Representatividade dos custos



Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025 e 2026

A análise da composição dos custos do SAMAE evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada na rubrica de Vencimentos e Vantagens Fixas, representando 42% do total apurado. Em seguida, vêm os Serviços de Energia Elétrica, com participação de 27%, e Outros Serviços de Terceiros, com 16%; as demais rubricas apresentam participação reduzida na composição das despesas.

4.2 Receita arrecadada

As receitas arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgoto e demais serviços correlatos totalizaram R\$ 2.329.401,11 no exercício de 2025. No período de janeiro a abril de 2026, a arrecadação foi de R\$ 932.141,27. Assim, no período de 16 meses, as

receitas totalizaram R\$ 3.261.542,38, correspondendo a uma média mensal de R\$ 203.846,40.

Quadro 3: Receitas Arrecadadas Totais

DESCRIÇÃO	Jan - Dez 2025	Jan - Abril 2026	TOTAL (16 MESES)	MÉDIA (16 MESES)
Receitas de Serviços	R\$ 2.321.029,12	R\$ 922.500,31	R\$ 3.243.529,43	R\$ 202.720,59
Receita Patrimonial	R\$ 8.371,99	R\$ 9.640,96	R\$ 18.012,95	R\$ 1.125,81
TOTAL ARRECADADO NO PERÍODO	R\$ 2.329.401,11	R\$ 932.141,27	R\$ 3.261.542,38	R\$ 203.846,40

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço é proveniente da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esse fato reforça a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3 Apuração de Investimentos

No presente ciclo de revisão tarifária do SAMAE de Abatiá – PR, foram considerados os investimentos destinados à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do município, conforme os orçamentos apresentados pelo prestador. Os valores consolidados estão demonstrados no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4: Investimentos previstos

Item	Descrição	Valor no orçamento (R\$)	% considerado	Valor considerado (R\$)
DOCUMENTO 1 – Orçamento Sintético Rede de Esgoto Abatiá/PR (CISPAR/SANEAR – SINAPI 09/2025, BDI 25%)				
1.1	CANTEIRO DE OBRAS (Administração de Obra)	R\$ 32.312,46	75%	R\$ 24.234,35
1.2	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA (Administração de Obra)	R\$ 41.111,95	75%	R\$ 30.833,96
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 44.881,98	100%	R\$ 44.881,98
2.2	FORNECIMENTO DE TUBOS (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 187.728,75	100%	R\$ 187.728,75
2.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 10.903,18	100%	R\$ 10.903,18
2.4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 80.059,03	100%	R\$ 80.059,03
2.5	FUNDO DE VALA (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 80.554,91	100%	R\$ 80.554,91
2.6	POÇO DE VISITA (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 150.585,02	100%	R\$ 150.585,02
2.7	ESCORAMENTO DE VALA (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 271.128,80	100%	R\$ 271.128,80
2.8	ESGOTAMENTO (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 1.023,66	100%	R\$ 1.023,66
2.9	PAVIMENTAÇÃO (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 719.034,29	100%	R\$ 719.034,29
2.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Rede Coletora – Bairro Maria Izabel)	R\$ 32.115,92	100%	R\$ 32.115,92

SUBTOTAL DOCUMENTO 1		R\$ 1.651.439,95		R\$ 1.633.083,85
DOCUMENTO 2 – Abatiá 4ª Etapa c/ BDI – Sintético com M.O. e Material (SINAPI 03/2026 – PR)				
1	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 63.396,94	100%	R\$ 63.396,94
2	PLACAS DE OBRA	R\$ 3.368,58	100%	R\$ 3.368,58
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 76.541,28	100%	R\$ 76.541,28
4	REDE COLETORA DE ESGOTO - RCE	R\$ 3.153.631,55	100%	R\$ 3.153.631,55
5	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO	R\$ 174.452,01	100%	R\$ 174.452,01
6	ELEVATÓRIA DE ESGOTO	R\$ 96.414,09	100%	R\$ 96.414,09
7	LINHA DE RECALQUE	R\$ 41.384,94	100%	R\$ 41.384,94
SUBTOTAL DOCUMENTO 2		R\$ 3.609.189,39		R\$ 3.609.189,39
TOTAL GERAL (Documento 1 + Documento 2)		R\$ 5.260.629,34		R\$ 5.242.273,24
PARCELA CUSTEADA PELA TARIFA (50% do Total Geral)				R\$ 2.621.136,62
PARCELA CUSTEADA PELA TARIFA – VALOR MENSAL (÷ 72 meses)				R\$ 36.404,68

Fonte: Planilha Orçamentária preenchida pelo SAMAE de Abatiá.

Os investimentos têm origem em dois orçamentos. O primeiro (Documento 1) é o Orçamento Sintético da Rede de Esgoto de Abatiá/PR, elaborado com base no SINAPI de setembro de 2025 e BDI de 25%. Ele abrange a implantação da rede coletora no Bairro Maria Izabel, com serviços preliminares, fornecimento e assentamento de tubos, movimentação de terra, poços de visita, escoramento de vala, pavimentação e serviços complementares. O segundo (Documento 2) refere-se à 4ª Etapa das obras de esgotamento sanitário, com base no SINAPI de março de 2026, e contempla a rede coletora de esgoto, as ligações prediais, a elevatória de esgoto, a linha de recalque, além do canteiro de obras, das placas de obra e da administração local.

Na consolidação, alguns ajustes foram feitos nos valores do Documento 1. Os itens de canteiro de obras e de acompanhamento técnico, ambos referentes à Administração de Obra, foram considerados em 75% do valor orçado, o que reduziu o total em R\$ 18.356,10. Além disso, foi excluído o item referente à Rede Coletora de Esgoto do Bairro Morada do Sol, no valor de R\$ 359.344,15. Com isso, o Documento 1 soma R\$ 1.633.083,85 e o Documento 2 soma R\$ 3.609.189,39, totalizando R\$ 5.242.273,24 em investimentos, já com BDI.

Do montante total, 50%, equivalentes a R\$ 2.621.136,62, serão custeados pelo SAMAE por meio da receita tarifária. Esse valor será parcelado em 72 meses, o que resulta em uma parcela mensal de R\$ 36.404,68. O parcelamento dilui o investimento ao longo do tempo, evitando impactos tarifários abruptos aos usuários e preservando o princípio da modicidade tarifária.

Ressalta-se que esses investimentos são essenciais para ampliar a cobertura e melhorar a qualidade do esgotamento sanitário em Abatiá, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020). Assim, a inclusão desses valores na composição tarifária busca conciliar a execução das obras com a sustentabilidade econômico-financeira do prestador.

4.4 Despesas Futuras Necessárias

As Despesas Futuras Necessárias são despesas correntes que o prestador terá ao longo do próximo ciclo tarifário e que ainda não aparecem nos registros contábeis do período de referência. Elas não se confundem com os custos operacionais históricos, apurados a partir dos balancetes de despesa liquidada, nem com os investimentos, que se destinam à ampliação e melhoria da infraestrutura. Trata-se de gastos de manutenção da atividade, de natureza continuada, cuja inclusão na composição tarifária garante que o prestador tenha recursos para custear sua operação sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro.

No caso do SAMAE de Abatiá – PR, as Despesas Futuras Necessárias correspondem às despesas com pessoal previstas para o período 2026/2027, referentes aos cargos de Oficial, Operacional e à complementação da remuneração do cargo de Advogado. Os valores incluem as verbas pagas mensalmente (salário, auxílio e encargo patronal) e as pagas uma vez por ano (13º salário e férias), como mostra o Quadro 5.

Quadro 5: Recomposição do Quadro de Pessoal

Cargo	Despesa Mensal (R\$) Salário, auxílio e patronal	Parcelas Anuais (R\$) 13º salário e férias	Total Anual (R\$) 12 meses	Média Mensal (R\$)
Oficial	R\$ 5.343,29	R\$ 4.642,61	R\$ 68.762,09	R\$ 5.730,17
Operacional	R\$ 3.425,58	R\$ 1.692,47	R\$ 42.799,43	R\$ 3.566,62
Advogado - Complemento	R\$ 2.285,44	R\$ 5.764,50	R\$ 33.189,78	R\$ 2.765,82
TOTAL	R\$ 11.054,31	R\$ 12.099,58	R\$ 144.751,30	R\$ 12.062,61

Somadas as verbas mensais e anuais, as despesas com pessoal chegam a R\$ 144.751,30 por ano. Desse total, R\$ 68.762,09 correspondem ao cargo de Oficial, R\$ 42.799,43 ao cargo Operacional e R\$ 33.189,78 à complementação do cargo de Advogado. Para compor a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS), o valor anual foi dividido por 12 meses, o que resulta em uma Despesa Futura Necessária média de R\$ 12.062,61 por mês.

Ressalta-se que essas despesas são indispensáveis para a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, pois garantem ao prestador o quadro de pessoal necessário para operar, manter e administrar os sistemas. Assim, sua inclusão no cálculo tarifário, conforme a Resolução do ORCISPAR nº 38/2022, busca alinhar a receita tarifária às necessidades reais de custeio do prestador, preservando a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços.

5 METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico, serão demonstrados a metodologia de cálculo e os resultados das tarifas de água e esgotamento sanitário.

5.1 Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com o intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, este órgão regulador realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior à aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que a torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, o que será justificado nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, tem-se o valor da CI. O ORCISPAR

divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;

CA: Custos Administrativos;

FO: Folha de Pagamento;

MT: Material de Consumo;

EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO * INPC) + (EE * IRT) + (MT * IGPM) + (OIR * INCC) / 100$$

As siglas representam:

CI: Cesta de Índices;

CA: Custos Administrativos;

MT: Material de Consumo;

EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;

FO: Folha de Pagamento;

EE: Energia Elétrica;

OIR: Obras e Instalações Realizadas;

QUOTE j j : Período presente

QUOTE j $j-1$: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

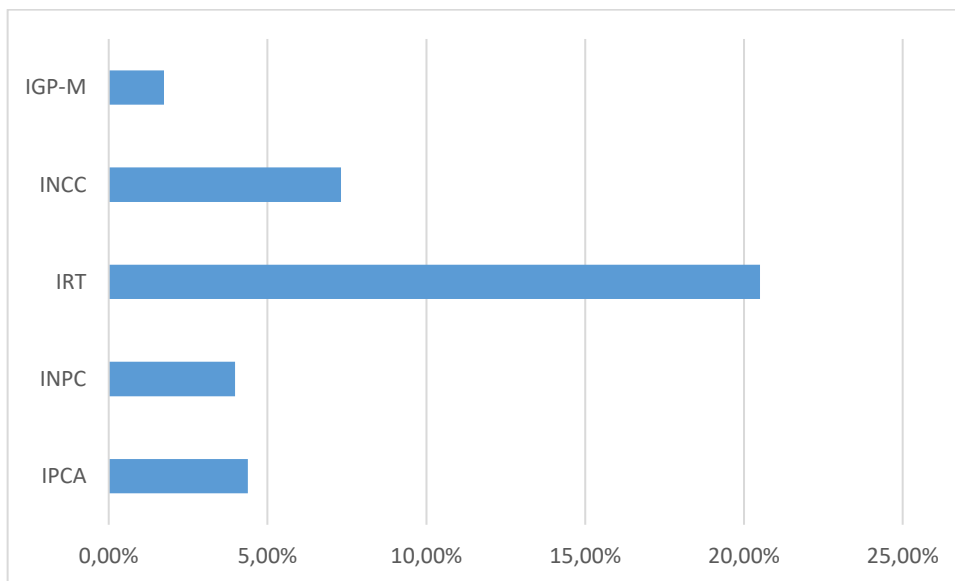
QUOTE j $j+1$: Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2 Resultado da CI

O gráfico a seguir demonstra os índices oficiais acumulados dos últimos 14 meses disponíveis para todos os índices (julho/2025 a agosto/2026). Os índices considerados são: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Gráfico 4: Índices acumulados de julho de 2025 a agosto de 2026



Além disso, o Quadro 6 apresenta a composição da cesta de índices utilizada para o cálculo do reajuste tarifário, contemplando o valor médio de cada bloco de despesas, sua participação percentual em relação ao custo operacional total e o respectivo índice de atualização associado a cada grupo de custos. Para a definição da cesta de índices, foram consideradas as despesas efetivamente incorridas pelo prestador e classificadas de acordo com sua natureza econômica.

Observa-se que o bloco de Pessoal e Encargos representa a maior parcela dos custos analisados, correspondendo a 42,07% do total. Em seguida, destacam-se as despesas com Energia Elétrica, que representam 26,50% do custo operacional, enquanto o bloco de Custo Administrativo, que inclui Equipamentos e Materiais Permanentes, corresponde a 25,01% e o Material de Consumo a 6,41%. Não foram registradas despesas com Obras e Instalações no período, razão pela qual esse bloco possui peso nulo na composição da cesta.

Para a atualização de cada grupo de despesas, adotaram-se os seguintes índices acumulados no período: o INPC (3,98%) para Pessoal e Encargos, o IRT (20,51%) para Energia Elétrica, o IGP-M (1,74%) para Material de Consumo e o IPCA (4,38%) para o Custo Administrativo. Com base nos pesos apurados e nesses índices, foi calculada uma Cesta de Índices (CI) de 8,32%. Esse valor representa a variação média ponderada dos custos operacionais do prestador entre julho de 2025 e agosto de 2026 e serve como referência para a atualização monetária dos custos considerados na presente revisão tarifária.

Quadro 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice Acumulado		
Índice	Acumulado (jul 25 - ago 26)	Fonte

IPCA	4,38%	IBGE
INPC	3,98%	IBGE
IRT	20,51%	ANEEL
INCC	7,31%	FGV
IGP-M	1,74%	FGV
Cesta de Índices para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 82.375,13	42,07%
Energia Elétrica (IRT)	R\$ 51.893,21	26,50%
Material de Consumo (IGP-M)	R\$ 12.553,66	6,41%
Custo Administrativo (IPCA) + Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$ 48.964,77	25,01%
Obras e Instalações (INCC)	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 195.786,77	100,00%
Cesta de índices para reajuste tarifário		8,32%

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa ao equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e de coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de Abatiá - PR, resulta da seguinte fórmula:

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Investimentos Futuros + Despesas Futuras Necessárias + Reserva Técnica - Excesso de Arrecadação$$

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, dos investimentos futuros, das despesas futuras necessárias e da reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que, na fórmula, foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5% sobre a soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços será demonstrada no Quadro 7 abaixo:

Quadro 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R\$ 273.565,91
(+) Custos Operacionais	R\$ 212.071,68
(+) Investimentos Futuros	R\$ 36.404,68
(+) Despesas Futuras Necessárias	R\$ 12.062,61
(+) Reserva Técnica	R\$ 13.026,95
(-) Excesso de arrecadação	-
(-) Outras Receitas	-

De acordo com o quadro apresentado, será necessária uma receita mensal de R\$ 273.565,91, fazendo jus aos investimentos previstos no orçamento, às despesas futuras necessárias, à reserva técnica e à reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(RMNS - RMAS)}{RMAS} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;
RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;
RMAS: Receita Mensal Atual dos Serviços.

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 8, tem-se o déficit de receita considerando os custos operacionais atualizados pela cesta de índices, os investimentos futuros, as despesas futuras necessárias e a reserva técnica que compõem a Receita Mensal Necessária.

Quadro 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (P RTP)

Receita Mensal Necessária	R\$ 273.565,91
Receita Tarifária Atual	R\$ 203.846,40
Déficit da Receita	R\$ 69.719,52
P RTP	34,20%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$ 69.719,52, sendo necessária uma atualização dos valores praticados de cobrança em **34,20%**.

6 ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação definiu no art. 28 da Resolução CISPAP nº 038, de 04 de agosto de 2022, que: “Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo.”

É notório que o prestador precisa equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

Destaca-se que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da não recomposição integral dos custos ao longo dos ciclos anteriores, o que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e, sobretudo, a realização

de investimentos necessários à melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento.

Nesse contexto, a elevação tarifária proposta incorpora não apenas a recomposição inflacionária e a cobertura dos custos operacionais, mas também:

- (i) a compensação de investimentos necessários; e
- (ii) a recomposição de desequilíbrios históricos identificados na análise econômico-financeira.

Importante destacar que o percentual de revisão (34,20%) está abaixo do limite de 40% previsto no art. 28 da Resolução nº 038/2022 e que a medida não afronta o princípio da modicidade tarifária, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos, visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e é acompanhada de mecanismos de proteção aos usuários mais vulneráveis, especialmente por meio da Tarifa Social.

Dessa forma, a revisão proposta encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a realização dos investimentos indispensáveis e o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAMAE de Abatiá.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta mantém o modelo atualmente praticado pela autarquia, com a aplicação do percentual de revisão tarifária a todas as categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo aplicada até o limite de 10 m³ para as categorias residencial social, residencial, comercial, industrial e pública. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo

passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador propõe a adoção do novo anexo tarifário, apresentado no Quadro 10, a partir da estrutura vigente demonstrada no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/Abatiá

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	23,27	60%
De 11 até 15	M³	4,59	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	46,55	60%
De 11 até 30	M³	9,18	60%
De 31 até 50	M³	10,78	60%
A partir de 51	M³	12,31	60%
CATEGORIA COMERCIAL PEQUENO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	58,25	60%
De 11 até 30	M³	9,57	60%
De 31 até 50	M³	9,57	60%
A partir de 51	M³	9,57	60%
CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	82,94	60%
De 11 até 30	M³	10,51	60%
De 31 até 50	M³	10,51	60%
A partir de 51	M³	10,51	60%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária, será aplicado o percentual de revisão tarifária sobre os valores referentes ao consumo medido e ao consumo mínimo. A estrutura tarifária proposta está demonstrada no Quadro 10, a seguir:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/Abatiá

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	31,23	60%
De 11 até 15	M³	6,16	60%
CATEGORIA RESIDENCIAL			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	62,47	60%
De 11 até 30	M³	12,32	60%
De 31 até 50	M³	14,47	60%
A partir de 51	M³	16,52	60%

CATEGORIA COMERCIAL PEQUENO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	78,17	60%
De 11 até 30	M³	12,84	60%
De 31 até 50	M³	12,84	60%
A partir de 51	M³	12,84	60%
CATEGORIA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PODER PÚBLICO			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor Água (R\$/M³)	Percentual de Esgoto
Até 10	Mínimo	111,31	60%
De 11 até 30	M³	14,10	60%
De 31 até 50	M³	14,10	60%
A partir de 51	M³	14,10	60%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP) apurado neste estudo será aplicado de forma linear aos valores dos demais serviços praticados pelo SAMAE de Abatiá – PR.

Para demonstrar os efeitos da revisão, o quadro a seguir apresenta a relação dos serviços complementares, seus respectivos valores anteriormente praticados e os novos valores resultantes da aplicação do PRTP. A atualização busca assegurar a compatibilidade entre os valores cobrados dos usuários e os custos associados à execução dessas atividades acessórias.

Dessa forma, os valores dos demais serviços passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 11: Preços Públicos reajustados do SAMAE/Abatiá

TAXAS E SERVIÇOS	
Descrição	Valor (R\$)
Aferição de hidrômetro	45,78
Ampliação da rede de água ou esgoto solicitada pelo usuário	Conforme Material Empregado
Aviso de conta vencida	7,65
Conserto do ramal ou cavalete de água (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado
Conserto do ramal de esgoto (causado pelo usuário)	Conforme Material Empregado
Conserto - troca do registro	23,77
Consumo de água (circo/outros) 15 dias	319,79
Consumo de água (circo/outros) 30 dias	640,00
Custo mão de obra auxiliar	16,33
Custo mão de obra encanador	28,95
Danificação do hidrômetro	258,08
Danificação ou violação do lacre do hidrômetro	258,08
Desligação por solicitação usuário	40,41
Deslocamento cavalete/mudança de ligação	40,41
Emissão de 2ª via conta de água	5,78

Início de obras de rede de água ou esgoto em loteamentos ou conjuntos residenciais sem autorização do SAMAE	6750,78
Instalação de qualquer dispositivo na rede, ramal ou ligação de esgoto sem autorização do SAMAE	2424,69
Intervenção ou adulteração nas instalações de água ou esgoto	1691,16
Intervenção/danificação/violação ou retirada do hidrômetro pelo usuário	1691,16
Lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio ou rede coletora	597,93
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	768,47
Ligação de água	488,15
Limpeza de fossa	52,08
Material mudança de cavalete/ligação de água	Conforme Material Empregado
Multa por ligação de água ou esgoto clandestina	2424,69
Religação por adulteração na ligação de água ou esgoto	1691,16
Religação por lacre violado	101,59
Religação por falta de pagamento (interrupção fornecimento água ou esgoto)	40,41
Religação por solicitação usuário (ramal desligado)	40,41
Substituição do lacre do hidrômetro	6,20
Transferência de nome	6,20
Vistoria na instalação predial	42,13

Abaixo, será demonstrado o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto da categoria residencial.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, o Quadro 12 evidencia o impacto para os usuários que estão na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes à cobrança de água e esgoto.

Quadro 12: Impacto nominal na categoria residencial

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
1	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47



2	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
3	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
4	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
5	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
6	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
7	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
8	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
9	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
10	R\$ 74,48	R\$ 99,95	R\$ 25,47
11	R\$ 89,17	R\$ 119,67	R\$ 30,50
12	R\$ 103,86	R\$ 139,38	R\$ 35,52
13	R\$ 118,54	R\$ 159,09	R\$ 40,54
14	R\$ 133,23	R\$ 178,80	R\$ 45,57
15	R\$ 147,92	R\$ 198,51	R\$ 50,59
16	R\$ 162,61	R\$ 218,22	R\$ 55,62
17	R\$ 177,30	R\$ 237,93	R\$ 60,64
18	R\$ 191,98	R\$ 257,65	R\$ 65,66
19	R\$ 206,67	R\$ 277,36	R\$ 70,69
20	R\$ 221,36	R\$ 297,07	R\$ 75,71
21	R\$ 236,05	R\$ 316,78	R\$ 80,73
22	R\$ 250,74	R\$ 336,49	R\$ 85,76
23	R\$ 265,42	R\$ 356,20	R\$ 90,78
24	R\$ 280,11	R\$ 375,92	R\$ 95,80
25	R\$ 294,80	R\$ 395,63	R\$ 100,83
26	R\$ 309,49	R\$ 415,34	R\$ 105,85
27	R\$ 324,18	R\$ 435,05	R\$ 110,87
28	R\$ 338,86	R\$ 454,76	R\$ 115,90
29	R\$ 353,55	R\$ 474,47	R\$ 120,92
30	R\$ 368,24	R\$ 494,19	R\$ 125,95
31	R\$ 385,49	R\$ 517,33	R\$ 131,84
32	R\$ 402,74	R\$ 540,48	R\$ 137,74
33	R\$ 419,98	R\$ 563,63	R\$ 143,64
34	R\$ 437,23	R\$ 586,77	R\$ 149,54
35	R\$ 454,48	R\$ 609,92	R\$ 155,44
36	R\$ 471,73	R\$ 633,07	R\$ 161,34
37	R\$ 488,98	R\$ 656,22	R\$ 167,24
38	R\$ 506,22	R\$ 679,36	R\$ 173,14
39	R\$ 523,47	R\$ 702,51	R\$ 179,04
40	R\$ 540,72	R\$ 725,66	R\$ 184,94
41	R\$ 557,97	R\$ 748,80	R\$ 190,84
42	R\$ 575,22	R\$ 771,95	R\$ 196,74
43	R\$ 592,46	R\$ 795,10	R\$ 202,63
44	R\$ 609,71	R\$ 818,25	R\$ 208,53

45	R\$ 626,96	R\$ 841,39	R\$ 214,43
46	R\$ 644,21	R\$ 864,54	R\$ 220,33
47	R\$ 661,46	R\$ 887,69	R\$ 226,23
48	R\$ 678,70	R\$ 910,83	R\$ 232,13
49	R\$ 695,95	R\$ 933,98	R\$ 238,03
50	R\$ 713,20	R\$ 957,13	R\$ 243,93
51	R\$ 732,90	R\$ 983,56	R\$ 250,66
52	R\$ 752,59	R\$ 1.009,99	R\$ 257,40
53	R\$ 772,29	R\$ 1.036,43	R\$ 264,14
54	R\$ 791,98	R\$ 1.062,86	R\$ 270,87
55	R\$ 811,68	R\$ 1.089,29	R\$ 277,61
56	R\$ 831,38	R\$ 1.115,72	R\$ 284,35
57	R\$ 851,07	R\$ 1.142,16	R\$ 291,08
58	R\$ 870,77	R\$ 1.168,59	R\$ 297,82
59	R\$ 890,46	R\$ 1.195,02	R\$ 304,56
60	R\$ 910,16	R\$ 1.221,45	R\$ 311,29

7 CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário buscou o equilíbrio entre os usuários, por meio de mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 34,20% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade de planejamento a médio e longo prazo para a universalização dos serviços de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, conclui-se que sua aplicação é medida justificável, sendo:

- a) Revisão tarifária de **34,20%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para todas as categorias.
- b) Reajuste dos valores dos preços públicos.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUISA VIEIRA ALMEIDA**
Data: 19/10/2026 19:18:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luísa Vieira Almeida
Assessora Econômica em Regulação



ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Figura 01: Balancete de Despesa do SAMAE de Abatiá, exercício de 2025.

Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2025						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO						
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025						
Página:1						
Equilíbrio						
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.657.000,00	2.813.000,00	2.237.418,48	2.295.806,74	2.295.806,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.086.000,00	1.178.000,00	1.027.261,29	1.027.261,29	1.027.261,29
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.086.000,00	1.178.000,00	1.027.261,29	1.027.261,29	1.027.261,29
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	885.000,00	957.000,00	894.195,67	894.195,67	894.195,67
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	464.717,90	464.717,90	464.717,90
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	464.717,90	464.717,90	464.717,90
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	225.110,32	225.110,32	225.110,32
3.1.90.11.33.04	INSALUBRIDADE	0,00	0,00	34.155,00	34.155,00	34.155,00
3.1.90.11.33.06	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	129.767,03	129.767,03	129.767,03
3.1.90.11.33.07	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	61.188,29	61.188,29	61.188,29
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	29.931,38	29.931,38	29.931,38
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	64.355,72	64.355,72	64.355,72
3.1.90.11.43.01	13º SALÁRIO - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	64.355,72	64.355,72	64.355,72
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	20.774,13	20.774,13	20.774,13
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	20.774,13	20.774,13	20.774,13
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	20.774,13	20.774,13	20.774,13
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	68.532,09	68.532,09	68.532,09
3.1.90.11.99.01	AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.518,00	1.518,00	1.518,00
3.1.90.11.99.02	SOBREAVISO	0,00	0,00	57.940,66	57.940,66	57.940,66
3.1.90.11.99.03	HORA-EXTRA	0,00	0,00	9.073,43	9.073,43	9.073,43
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	190.000,00	109.634,96	109.634,96	109.634,96
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	109.634,96	109.634,96	109.634,96
3.1.90.13.02.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	109.634,96	109.634,96	109.634,96
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	31.000,00	23.430,66	23.430,66	23.430,66
3.1.90.94.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	23.430,66	23.430,66	23.430,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.571.000,00	1.636.000,00	1.210.157,19	1.268.545,45	1.268.545,45
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	32.000,00	32.000,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00	32.000,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
3.3.71.70.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
3.3.71.70.39.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	116.000,00	143.000,00	111.012,15	111.012,15	111.012,15
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	24.871,35	24.871,35	24.871,35
3.3.72.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	24.871,35	24.871,35	24.871,35
3.3.72.30.99.07	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	6.770,35	6.770,35	6.770,35
3.3.72.30.99.08	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
3.3.72.30.99.09	MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	2.261,00	2.261,00	2.261,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	73.000,00	65.699,50	65.699,50	65.699,50
3.3.72.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	21.493,23	21.493,23	21.493,23
3.3.72.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.960,00	1.960,00	1.960,00
Elaborado por: RAFAEL PEIXOTO MARTINS, no valor: 9590						
02/06/2025 13:16:30						

Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2025						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO						
Período: 01/01/2025 até 31/12/2025						
Página:2						
Equilíbrio						
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	
3.3.72.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	0,00	0,00	34.312,27	34.312,27	34.312,27
3.3.72.39.52.00	SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL EM GERAL	0,00	0,00	7.934,00	7.934,00	7.934,00
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	20.441,30	20.441,30	20.441,30
3.3.72.40.01.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CISPAR	0,00	0,00	20.441,30	20.441,30	20.441,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.423.000,00	1.460.000,00	1.076.045,04	1.134.433,30	1.134.433,30
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	8.585,00	8.585,00	8.585,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	8.585,00	8.585,00	8.585,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	8.585,00	8.585,00	8.585,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00	280.000,00	131.311,43	139.133,19	139.133,19
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	36.548,76	36.548,76	36.548,76
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	28.777,80	28.777,80	28.777,80
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	0,00	7.770,96	7.770,96	7.770,96
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.941,38	3.941,38	3.941,38
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFA E CANTINA	0,00	0,00	3.941,38	3.941,38	3.941,38
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	12.843,00	12.843,00	12.843,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	118,00	118,00	118,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	398,50	398,50	398,50
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.311,20	6.311,20	6.311,20
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	671,40	671,40	671,40
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.461,80	8.461,80	8.461,80
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	0,00	8.461,80	8.461,80	8.461,80
3.3.90.30.54.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	0,00	0,00	12.655,00	12.655,00	12.655,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	48.762,39	56.594,15	56.594,15
3.3.90.30.99.07	MATERIAL E CONEXÕES P/CONJUNTO DE MOTO-BOMBA	0,00	0,00	7.621,76	7.621,76	7.621,76
3.3.90.30.99.34	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS	0,00	0,00	37.022,39	37.022,39	37.022,39
3.3.90.30.99.36	MATERIAL E CONEXÃO P/ TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	0,00	11.740,00	11.740,00	11.740,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	227,60	227,60	227,60
3.3.90.33.99.00	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	227,60	227,60	227,60
3.3.90.33.99.01	DESPESA COM PEDÁGIO	0,00	0,00	227,60	227,60	227,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	980.000,00	980.000,00	788.797,43	839.363,93	839.363,93
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.362,00	11.362,00	11.362,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	90.255,00	91.402,73	91.402,73
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEUTÍVEIS	0,00	0,00	562,39	562,39	562,39
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	556.111,23	605.530,00	605.530,00
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINSTR	0,00	0,00	556.111,23	605.530,00	605.530,00
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	0,00	0,00	600,00	600,00	600,00
Elaborado por: RAFAEL PEIXOTO MARTINS, no valor: 9590						
02/06/2025 13:16:30						





Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Equilíbrio						Página:3
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Page
3.3.90.39.48.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	4.927,00	4.927,00	4.927,00
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	606,59	606,59	606,59
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	5.162,50	5.162,50	5.162,50
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	0,00	0,00	5.162,50	5.162,50	5.162,50
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	516,22	516,22	516,22
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	636,58	636,58	636,58
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	636,58	636,58	636,58
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	19.484,47	19.484,47	19.484,47
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	72.573,45	72.573,45	72.573,45
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	29.916,72	29.916,72	29.916,72
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	42.656,73	42.656,73	42.656,73
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	40.000,00	34.494,65	34.494,65	34.494,65
3.3.90.40.01.00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	2.409,85	2.409,85	2.409,85
3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	27.511,05	27.511,05	27.511,05
3.3.90.40.12.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	0,00	2.873,75	2.873,75	2.873,75
3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00	92.000,00	90.309,92	90.309,92	90.309,92
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.000,00	31.000,00	22.319,01	22.319,01	22.319,01
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	22.319,01	22.319,01	22.319,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	412.000,00	256.000,00	44.372,03	44.372,03	44.372,03
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	412.000,00	256.000,00	44.372,03	44.372,03	44.372,03
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.72.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00	249.000,00	39.372,03	39.372,03	39.372,03
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.000,00	183.000,00	39.372,03	39.372,03	39.372,03
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	6.937,60	6.937,60	6.937,60
4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	26.215,43	26.215,43	26.215,43
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00

Elaborado por: RAFAEL PEIXOTO MARTINS, no sentido: 9830 b

02/06/2026 13:16:30



Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Equilíbrio						Página:4
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Page
TOTAL DAS DESPESAS		3.100.000,00	3.100.000,00	2.291.790,61	2.340.178,77	2.340.178,77

Critério de seleção:
Origem: 01 até 00
Empenho e liquidação do exercício e de restos

Fonte: SAMAE de Abatiá, 2026.



Figura 02: Balancete de Receita do SAMAE de Abatiá, exercício de 2025.

 SAMAE SERV AUTÔNOMO MUNIC DE ÁGUA ESGOTO - PR COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA BALANÇO ANUAL DE 2025 Anexo 10 Página: 2					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	FUNDOS DE APLICAÇÃO EM CONTA CORRENTE B.B	20.000,00	8.371,99	0,00	11.628,01
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	8.371,99	0,00	11.628,01
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	RESERVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.450.000,00	1.990.009,27	0,00	459.990,73
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.450.000,00	1.990.009,27	0,00	459.990,73
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL	350.000,00	213.472,95	0,00	136.527,05
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	350.000,00	213.472,95	0,00	136.527,05
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	40.000,00	15.431,02	0,00	24.568,98
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	15.431,02	0,00	24.568,98
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	RESERVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	75.000,00	41.424,03	0,00	33.575,97
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	41.424,03	0,00	33.575,97
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	LIGAÇÃO DE ÁGUA	35.000,00	7.994,90	0,00	27.005,10
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	7.994,90	0,00	27.005,10
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00.00	DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	25.000,00	2.988,09	0,00	22.011,91
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	2.988,09	0,00	22.011,91
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00.00	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00.00	REVISÃO FISCAL OU TROCA DE REGISTRO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1.06.00.00.00.00	CONSERV. DE HIDRÔMETRO/CAVALETE	13.000,00	1.939,67	0,00	11.060,33
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.000,00	1.939,67	0,00	11.060,33
1.6.9.9.99.0.1.07.00.00.00.00	DESLICAMENTO DE CAVALETE	12.000,00	604,52	0,00	11.395,48
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.000,00	604,52	0,00	11.395,48
1.6.9.9.99.0.1.08.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE NOME A PEDIDO DO USUÁRIO	8.000,00	349,95	0,00	7.650,05
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00	349,95	0,00	7.650,05
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00.00.00	REGULAÇÃO	15.000,00	25.980,50	10.980,50	0,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	25.980,50	10.980,50	0,00
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	20.834,22	834,22	0,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.834,22	834,22	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTO INDEVIDOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		3.100.000,00	2.329.401,11	0,00	770.598,89

Conjunto de Informações em tempo real, atualizados até 03/06/2026 13:04

Fonte: SAMAE de Abatiá, 2026.

Figura 03: Balancete de Despesa do SAMAE de Abatiá, exercício de 2026.

Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2026					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO					
Período: 01/01/2026 até 30/04/2026					
Exercício					
Classificação					Página:1
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Page
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.743.000,00	2.743.000,00	754.630,47	754.630,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.106.000,00	1.106.000,00	336.065,93	336.065,93
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.106.000,00	1.106.000,00	336.065,93	336.065,93
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	895.000,00	895.000,00	290.740,73	290.740,73
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	159.993,61	159.993,61
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	159.993,61	159.993,61
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	80.276,62	80.276,62
3.1.90.11.33.04	INSALUBRIDADE	0,00	0,00	14.264,80	14.264,80
3.1.90.11.33.06	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	44.831,59	44.831,59
3.1.90.11.33.07	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	21.180,23	21.180,23
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.522,26	11.522,26
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.955,98	4.955,98
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.955,98	4.955,98
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	4.955,98	4.955,98
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	29.036,28	29.036,28
3.1.90.11.99.02	SOBREAVISO	0,00	0,00	20.005,27	20.005,27
3.1.90.11.99.03	HORA-EXTRA	0,00	0,00	9.031,01	9.031,01
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	45.325,20	45.325,20
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	45.325,20	45.325,20
3.1.90.13.02.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	45.325,20	45.325,20
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.637.000,00	1.637.000,00	418.564,54	418.564,54
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	32.000,00	32.000,00	8.700,00	8.700,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	32.000,00	32.000,00	8.700,00	8.700,00
3.3.71.70.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
3.3.71.70.39.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	8.700,00	8.700,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	116.000,00	116.000,00	15.905,41	15.905,41
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00	46.000,00	8.185,20	8.185,20
3.3.72.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	0,00	0,00	3.685,20	3.685,20
3.3.72.39.65.00	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.72.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	7.720,21	7.720,21
3.3.72.40.01.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CISPAR	0,00	0,00	7.720,21	7.720,21
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.489.000,00	1.489.000,00	393.959,13	393.959,13
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	3.570,00	3.570,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	3.570,00	3.570,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	3.570,00	3.570,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	305.000,00	305.000,00	36.853,99	36.853,99
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	9.147,91	9.147,91

Elaborado por: RAFAEL PEIXOTO MARTINS, no período: 9/5/2026

03/06/2026 13:17:17

Samae Serv Autônomo Munic de Água Esgoto - 2026					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO					
Período: 01/01/2026 até 30/04/2026					
Exercício					
Classificação					Página:2
Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Page
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	8.379,91	8.379,91
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	0,00	768,00	768,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	440,68	440,68
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFA E CANTINA	0,00	0,00	440,68	440,68
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	22.828,90	22.828,90
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.254,00	2.254,00
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.182,50	2.182,50
3.3.90.30.99.02	TUBOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	0,00	0,00	2.182,50	2.182,50
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	299.594,51	299.594,51
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	34.010,00	34.010,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	224.761,31	224.761,31
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINSTR	0,00	0,00	224.761,31	224.761,31
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	662,27	662,27
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	662,27	662,27
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	5.369,25	5.369,25
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	23.591,68	23.591,68
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	14.781,14	14.781,14
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.810,54	8.810,54
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	15.783,84	15.783,84
3.3.90.40.05.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	14.548,84	14.548,84
3.3.90.40.12.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	0,00	1.235,00	1.235,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85.000,00	85.000,00	28.390,47	28.390,47
3.3.90.46.01.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	7.260,99	7.260,99
3.3.90.46.02.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CARTÃO MAGNÉTICO, BILHETES OU OUTROS INSTRU	0,00	0,00	21.129,48	21.129,48
3.3.90.47.00.00	OBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00	32.000,00	9.766,32	9.766,32
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	9.766,32	9.766,32
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	425.000,00	425.000,00	37.779,00	37.779,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	425.000,00	425.000,00	37.779,00	37.779,00
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	418.000,00	418.000,00	37.779,00	37.779,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00

Elaborado por: RAFAEL PEIXOTO MARTINS, no período: 9/5/2026

03/06/2026 13:17:17

Fonte: SAMAE de Abatiá, 2026.



Figura 04: Balancete de Receita do SAMAE de Abatiá, exercício de 2026.

 SAMAE SERV AUTÔNOMO MUNIC DE ÁGUA ESGOTO - PR COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA JANEIRO A ABRIL DE 2026 Anexo 10 Página: 2					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00	FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA BB	20.000,00	9.640,96	0,00	10.359,04
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	9.640,96	0,00	10.359,04
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00	RESERVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.500.000,00	790.790,32	0,00	1.709.209,68
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500.000,00	790.790,32	0,00	1.709.209,68
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL	350.000,00	84.360,04	0,00	265.639,96
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	350.000,00	84.360,04	0,00	265.639,96
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	50.000,00	9.977,57	0,00	40.022,43
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	9.977,57	0,00	40.022,43
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00	RESERVAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	75.000,00	12.953,30	0,00	62.046,70
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	75.000,00	12.953,30	0,00	62.046,70
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00	LIGAÇÃO DE ÁGUA	35.000,00	3.273,83	0,00	31.726,17
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	35.000,00	3.273,83	0,00	31.726,17
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00	DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	30.000,00	1.188,29	0,00	28.811,71
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	1.188,29	0,00	28.811,71
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00.00	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1.05.00.00.00	REVISÃO FISCAL OU TROCA DE REGISTRO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1.06.00.00.00	CONCERTO DE HIDRÔMETRO/CAVALETE	15.000,00	602,11	0,00	14.397,89
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	602,11	0,00	14.397,89
1.6.9.9.99.0.1.07.00.00.00	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	15.000,00	286,00	0,00	14.714,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	286,00	0,00	14.714,00
1.6.9.9.99.0.1.08.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE NOME A PEDIDO DO USUÁRIO	8.000,00	228,68	0,00	7.771,32
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.000,00	228,68	0,00	7.771,32
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00.00	REGULAÇÃO	30.000,00	10.312,78	0,00	19.687,22
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	10.312,78	0,00	19.687,22
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	8.527,39	0,00	21.472,61
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	8.527,39	0,00	21.472,61
1.9.2.2.99.0.1.03.01.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTO INDEVIDOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Fontes : 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL		3.200.000,00	932.141,27	0,00	2.267.858,73

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 03/06/2026 13:05

Fonte: SAMAE de Abatiá, 2026.

Figura 05: Investimentos Previstos do SAMAE de Abatiá, exercício de 2026.

			SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ/PR						
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra/Serviço:									
Implantação da Rede Coletora de Esgoto no município de Abatiá/PR									
Local:			Bancos:			SINAPI - 09/2025 SEINFRA - 028		BDI adotado: 25,00%	
Bairro Maria Izabel e Morada do Sol								Database: set/25	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$	73.424,41
1.1			CANTEIRO DE OBRAS					R\$	32.312,46
1.1.1	00010776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	6,00	R\$ 548,87	R\$ 683,58	R\$	4.101,48
1.1.2	042675	SBC	ALUGUEL MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO STANDARD COM 3 LIMPEZAS SEMANAIS	MES	6,00	R\$ 264,00	R\$ 330,00	R\$	1.980,00
1.1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	200,00	R\$ 90,84	R\$ 113,55	R\$	22.710,00
1.1.4	103669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	6,00	R\$ 469,47	R\$ 586,83	R\$	3.520,98
1.2			ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA					R\$	41.111,95
1.2.1	94298	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	R\$ 5.005,69	R\$ 6.257,11	R\$	12.514,22
1.2.2	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	R\$ 22.878,19	R\$ 28.597,73	R\$	28.597,73
2			REDE COLETOIRA DE ESGOTO - BARRIO MARIA IZABEL					R\$	1.578.015,54
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$	44.881,98
2.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	1.978,80	R\$ 11,41	R\$ 14,26	R\$	28.217,68
2.1.2	74221601	SINAPI	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - NOTURNA	M	300,00	R\$ 4,44	R\$ 5,55	R\$	1.665,00
2.1.3	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO COM BARRERIAS	M	1.978,80	R\$ 6,07	R\$ 7,58	R\$	14.999,30
2.2			FORNECIMENTO DE TUBOS					R\$	187.728,75
2.2.1	00041932	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	1.978,80	R\$ 75,90	R\$ 94,87	R\$	187.728,75

			SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ/PR						
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra/Serviço:									
Implantação da Rede Coletora de Esgoto no município de Abatiá/PR									
Local:			Bancos:			SINAPI - 09/2025 SEINFRA - 028		BDI adotado: 25,00%	
Bairro Maria Izabel e Morada do Sol								Database: set/25	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
2.3			ASSENTAMENTO DE TUBOS					R\$	10.903,11
2.3.1			ASSENTAMENTO PELO MÉTODO CONVECCIONAL - VALA A CÉU ABERTO					R\$	10.903,11
2.3.1.1	90734	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	1.978,80	R\$ 4,41	R\$ 5,51	R\$	10.903,11
2.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$	80.059,61
2.4.1			ESCAVAÇÃO DE VALA					R\$	26.718,59
2.4.1.1	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,28 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	2.277,20	R\$ 8,73	R\$ 10,91	R\$	24.844,20
2.4.1.2	90101	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,28 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	109,43	R\$ 13,69	R\$ 17,11	R\$	1.872,39
2.4.2			ATERRO DE VALA					R\$	52.936,01
2.4.2.1	93369	SINAPI	ATERRO/RECONSTRUÇÃO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 MPOTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,4 M, ANCHO DE FRENTE 0,8 A 2,4 M, ANCHO DE COSTA 0,8 A 2,4 M, ANCHO DE FRENTE						

			SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ/PR						
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra/Serviço:									
Implantação da Rede Coletora de Esgoto no município de Abatiá/PR									
Local:				Bancos:			BDI adotado:		25,00%
Bairro Maria Izabel e Morada do Sol				SINAPI - 09/2025 SEINFRA - 028			Database:		set/25
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
2.3			ASSENTAMENTO DE TUBOS					R\$	10.903,18
2.3.1			ASSENTAMENTO PELO MÉTODO CONVECCIONAL - VALA A CÉU ABERTO					R\$	10.903,18
2.3.1.1	90734	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021	M	1.978,80	R\$ 4,41	R\$ 5,51	R\$	10.903,18
2.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$	80.059,03
2.4.1			ESCOVAÇÃO DE VALA					R\$	26.716,59
2.4.1.1	90106	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	2.277,20	R\$ 8,73	R\$ 10,91	R\$	24.844,25
2.4.1.2	90101	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2024	m³	109,43	R\$ 13,69	R\$ 17,11	R\$	1.872,34
2.4.2			ATERRO DE VALA					R\$	52.936,09
2.4.2.1	93369	SINAPI	ATERRO RECONSTRUÇÃO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 MPOTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,0 M, RECUO 0,50 M, 0,8 M, 1,5 M, 2,0 M, 2,5 M, 3,0 M, 3,5 M, 4,0 M, 4,5 M, 5,0 M, 5,5 M, 6,0 M, 6,5 M, 7,0 M, 7,5 M, 8,0 M, 8,5 M, 9,0 M, 9,5 M, 10,0 M, 10,5 M, 11,0 M, 11,5 M, 12,0 M, 12,5 M, 13,0 M, 13,5 M, 14,0 M, 14,5 M, 15,0 M, 15,5 M, 16,0 M, 16,5 M, 17,0 M, 17,5 M, 18,0 M, 18,5 M, 19,0 M, 19,5 M, 20,0 M, 20,5 M, 21,0 M, 21,5 M, 22,0 M, 22,5 M, 23,0 M, 23,5 M, 24,0 M, 24,5 M, 25,0 M, 25,5 M, 26,0 M, 26,5 M, 27,0 M, 27,5 M, 28,0 M, 28,5 M, 29,0 M, 29,5 M, 30,0 M, 30,5 M, 31,0 M, 31,5 M, 32,0 M, 32,5 M, 33,0 M, 33,5 M, 34,0 M, 34,5 M, 35,0 M, 35,5 M, 36,0 M, 36,5 M, 37,0 M, 37,5 M, 38,0 M, 38,5 M, 39,0 M, 39,5 M, 40,0 M, 40,5 M, 41,0 M, 41,5 M, 42,0 M, 42,5 M, 43,0 M, 43,5 M, 44,0 M, 44,5 M, 45,0 M, 45,5 M, 46,0 M, 46,5 M, 47,0 M, 47,5 M, 48,0 M, 48,5 M, 49,0 M, 49,5 M, 50,0 M, 50,5 M, 51,0 M, 51,5 M, 52,0 M, 52,5 M, 53,0 M, 53,5 M, 54,0 M, 54,5 M, 55,0 M, 55,5 M, 56,0 M, 56,5 M, 57,0 M, 57,5 M, 58,0 M, 58,5 M, 59,0 M, 59,5 M, 60,0 M, 60,5 M, 61,0 M, 61,5 M, 62,0 M, 62,5 M, 63,0 M, 63,5 M, 64,0 M, 64,5 M, 65,0 M, 65,5 M, 66,0 M, 66,5 M, 67,0 M, 67,5 M, 68,0 M, 68,5 M, 69,0 M, 69,5 M, 70,0 M, 70,5 M, 71,0 M, 71,5 M, 72,0 M, 72,5 M, 73,0 M, 73,5 M, 74,0 M, 74,5 M, 75,0 M, 75,5 M, 76,0 M, 76,5 M, 77,0 M, 77,5 M, 78,0 M, 78,5 M, 79,0 M, 79,5 M, 80,0 M, 80,5 M, 81,0 M, 81,5 M, 82,0 M, 82,5 M, 83,0 M, 83,5 M, 84,0 M, 84,5 M, 85,0 M, 85,5 M, 86,0 M, 86,5 M, 87,0 M, 87,5 M, 88,0 M, 88,5 M, 89,0 M, 89,5 M, 90,0 M, 90,5 M, 91,0 M, 91,5 M, 92,0 M, 92,5 M, 93,0 M, 93,5 M, 94,0 M, 94,5 M, 95,0 M, 95,5 M, 96,0 M, 96,5 M, 97,0 M, 97,5 M, 98,0 M, 98,5 M, 99,0 M, 99,5 M, 100,0 M, 100,5 M, 101,0 M, 101,5 M, 102,0 M, 102,5 M, 103,0 M, 103,5 M, 104,0 M, 104,5 M, 105,0 M, 105,5 M, 106,0 M, 106,5 M, 107,0 M, 107,5 M, 108,0 M, 108,5 M, 109,0 M, 109,5 M, 110,0 M, 110,5 M, 111,0 M, 111,5 M, 112,0 M, 112,5 M, 113,0 M, 113,5 M, 114,0 M, 114,5 M, 115,0 M, 115,5 M, 116,0 M, 116,5 M, 117,0 M, 117,5 M, 118,0 M, 118,5 M, 119,0 M, 119,5 M, 120,0 M, 120,5 M, 121,0 M, 121,5 M, 122,0 M, 122,5 M, 123,0 M, 123,5 M, 124,0 M, 124,5 M, 125,0 M, 125,5 M, 126,0 M, 126,5 M, 127,0 M, 127,5 M, 128,0 M, 128,5 M, 129,0 M, 129,5 M, 130,0 M, 130,5 M, 131,0 M, 131,5 M, 132,0 M, 132,5 M, 133,0 M, 133,5 M, 134,0 M, 134,5 M, 135,0 M, 135,5 M, 136,0 M, 136,5 M, 137,0 M, 137,5 M, 138,0 M, 138,5 M, 139,0 M, 139,5 M, 140,0 M, 140,5 M, 141,0 M, 141,5 M, 142,0 M, 142,5 M, 143,0 M, 143,5 M, 144,0 M, 144,5 M, 145,0 M, 145,5 M, 146,0 M, 146,5 M, 147,0 M, 147,5 M, 148,0 M, 148,5 M, 149,0 M, 149,5 M, 150,0 M, 150,5 M, 151,0 M, 151,5 M, 152,0 M, 152,5 M, 153,0 M, 153,5 M, 154,0 M, 154,5 M, 155,0 M, 155,5 M, 156,0 M, 156,5 M, 157,0 M, 157,5 M, 158,0 M, 158,5 M, 159,0 M, 159,5 M, 160,0 M, 160,5 M, 161,0 M, 161,5 M, 162,0 M, 162,5 M, 163,0 M, 163,5 M, 164,0 M, 164,5 M, 165,0 M, 165,5 M, 166,0 M, 166,5 M, 167,0 M, 167,5 M, 168,0 M, 168,5 M, 169,0 M, 169,5 M, 170,0 M, 170,5 M, 171,0 M, 171,5 M, 172,0 M, 172,5 M, 173,0 M, 173,5 M, 174,0 M, 174,5 M, 175,0 M, 175,5 M, 176,0 M, 176,5 M, 177,0 M, 177,5 M, 178,0 M, 178,5 M, 179,0 M, 179,5 M, 180,0 M, 180,5 M, 181,0 M, 181,5 M, 182,0 M, 182,5 M, 183,0 M, 183,5 M, 184,0 M, 184,5 M, 185,0 M, 185,5 M, 186,0 M, 186,5 M, 187,0 M, 187,5 M, 188,0 M, 188,5 M, 189,0 M, 189,5 M, 190,0 M, 190,5 M, 191,0 M, 191,5 M, 192,0 M, 192,5 M, 193,0 M, 193,5 M, 194,0 M, 194,5 M, 195,0 M, 195,5 M, 196,0 M, 196,5 M, 197,0 M, 197,5 M, 198,0 M, 198,5 M, 199,0 M, 199,5 M, 200,0 M, 200,5 M, 201,0 M, 201,5 M, 202,0 M, 202,5 M, 203,0 M, 203,5 M, 204,0 M, 204,5 M, 205,0 M, 205,5 M, 206,0 M, 206,5 M, 207,0 M, 207,5 M, 208,0 M, 208,5 M, 209,0 M, 209,5 M, 210,0 M, 210,5 M, 211,0 M, 211,5 M, 212,0 M, 212,5 M, 213,0 M, 213,5 M, 214,0 M, 214,5 M, 215,0 M, 215,5 M, 216,0 M, 216,5 M, 217,0 M, 217,5 M, 218,0 M, 218,5 M, 219,0 M, 219,5 M, 220,0 M, 220,5 M, 221,0 M, 221,5 M, 222,0 M, 222,5 M, 223,0 M, 223,5 M, 224,0 M, 224,5 M, 225,0 M, 225,5 M, 226,0 M, 226,5 M, 227,0 M, 227,5 M, 228,0 M, 228,5 M, 229,0 M, 229,5 M, 230,0 M, 230,5 M, 231,0 M, 231,5 M, 232,0 M, 232,5 M, 233,0 M, 233,5 M, 234,0 M, 234,5 M, 235,0 M, 235,5 M, 236,0 M, 236,5 M, 237,0 M, 237,5 M, 238,0 M, 238,5 M, 239,0 M, 239,5 M, 240,0 M, 240,5 M, 241,0 M, 241,5 M, 242,0 M, 242,5 M, 243,0 M, 243,5 M, 244,0 M, 244,5 M, 245,0 M, 245,5 M, 246,0 M, 246,5 M, 247,0 M, 247,5 M, 248,0 M, 248,5 M, 249,0 M, 249,5 M, 250,0 M, 250,5 M, 251,0 M, 251,5 M, 252,0 M, 252,5 M, 253,0 M, 253,5 M, 254,0 M, 254,5 M, 255,0 M, 255,5 M, 256,0 M, 256,5 M, 257,0 M, 257,5 M, 258,0 M, 258,5 M, 259,0 M, 259,5 M, 260,0 M, 260,5 M, 261,0 M, 261,5 M, 262,0 M, 262,5 M, 263,0 M, 263,5 M, 264,0 M, 264,5 M, 265,0 M, 265,5 M, 266,0 M, 266,5 M, 267,0 M, 267,5 M, 268,0 M, 268,5 M, 269,0 M, 269,5 M, 270,0 M, 270,5 M, 271,0 M, 271,5 M, 272,0 M, 272,5 M, 273,0 M, 273,5 M, 274,0 M, 274,5 M, 275,0 M, 275,5 M, 276,0 M, 276,5 M, 277,0 M, 277,5 M, 278,0 M, 278,5 M, 279,0 M, 279,5 M, 280,0 M, 280,5 M, 281,0 M, 281,5 M, 282,0 M, 282,5 M, 283,0 M, 283,5 M, 284,0 M, 284,5 M, 285,0 M, 285,5 M, 286,0 M, 286,5 M, 287,0 M, 287,5 M, 288,0 M, 288,5 M, 289,0 M, 289,5 M, 290,0 M, 290,5 M, 291,0 M, 291,5 M, 292,0 M, 292,5 M, 293,0 M, 293,5 M, 294,0 M, 294,5 M, 295,0 M, 295,5 M, 296,0 M, 296,5 M, 297,0 M, 297,5 M, 298,0 M, 298,5 M, 299,0 M, 299,5 M, 300,0 M, 300,5 M, 301,0 M, 301,5 M, 302,0 M, 302,5 M, 303,0 M, 303,5 M, 304,0 M, 304,5 M, 305,0 M, 305,5 M, 306,0 M, 306,5 M, 307,0 M, 307,5 M, 308,0 M, 308,5 M, 309,0 M, 309,5 M, 310,0 M, 310,5 M, 311,0 M, 311,5 M, 312,0 M, 312,5 M, 313,0 M, 313,5 M, 314,0 M, 314,5 M, 315,0 M, 315,5 M, 316,0 M, 316,5 M, 317,0 M, 317,5 M, 318,0 M, 318,5 M, 319,0 M, 319,5 M, 320,0 M, 320,5 M, 321,0 M, 321,5 M, 322,0 M, 322,5 M, 323,0 M, 323,5 M, 324,0 M, 324,5 M, 325,0 M, 325,5 M, 326,0 M, 326,5 M, 327,0 M, 327,5 M, 328,0 M, 328,5 M, 329,0 M, 329,5 M, 330,0 M, 330,5 M, 331,0 M, 331,5 M, 332,0 M, 332,5 M, 333,0 M, 333,5 M, 334,0 M, 334,5 M, 335,0 M, 335,5 M, 336,0 M, 336,5 M, 337,0 M, 337,5 M, 338,0 M, 338,5 M, 339,0 M, 339,5 M, 340,0 M, 340,5 M, 341,0 M, 341,5 M, 342,0 M, 342,5 M, 343,0 M, 343,5 M, 344,0 M, 344,5 M, 345,0 M, 345,5 M, 346,0 M, 346,5 M, 347,0 M, 347,5 M, 348,0 M, 348,5 M, 349,0 M, 349,5 M, 350,0 M, 350,5 M, 351,0 M, 351,5 M, 352,0 M, 352,5 M, 353,0 M, 353,5 M, 354,0 M, 354,5 M, 355,0 M, 355,5 M, 356,0 M, 356,5 M, 357,0 M, 357,5 M, 358,0 M, 358,5 M, 359,0 M, 359,5 M, 360,0 M, 360,5 M, 361,0 M, 361,5 M, 362,0 M, 362,5 M, 363,0 M, 363,5 M, 364,0 M, 364,5 M, 365,0 M, 365,5 M, 366,0 M, 366,5 M, 367,0 M, 367,5 M, 368,0 M, 368,5 M, 369,0 M, 369,5 M, 370,0 M, 370,5 M, 371,0 M, 371,5 M, 372,0 M, 372,5 M, 373,0 M, 373,5 M, 374,0 M, 374,5 M, 375,0 M, 375,5 M, 376,0 M, 376,5 M, 377,0 M, 377,5 M, 378,0 M, 378,5 M, 379,0 M, 379,5 M, 380,0 M, 380,5 M, 381,0 M, 381,5 M, 382,0 M, 382,5 M, 383,0 M, 383,5 M, 384,0 M, 384,5 M, 385,0 M, 385,5 M, 386,0 M, 386,5 M, 387,0 M, 387,5 M, 388,0 M, 388,5 M, 389,0 M, 389,5 M, 390,0 M, 390,5 M, 391,0 M, 391,5 M, 392,0 M, 392,5 M, 393,0 M, 393,5 M, 394,0 M, 394,5 M, 395,0 M, 395,5 M, 396,0 M, 396,5 M, 397,0 M, 397,5 M, 398,0 M, 398,5 M, 399,0 M, 399,5 M, 400,0 M, 400,5 M, 401,0 M, 401,5 M, 402,0 M, 402,5 M, 403,0 M, 403,5 M, 404,0 M, 404,5 M, 405,0 M, 405,5 M, 406,0 M, 406,5 M, 407,0 M, 407,5 M, 408,0 M, 408,5 M, 409,0 M, 409,5 M, 410,0 M, 410,5 M, 411,0 M, 411,5 M, 412,0 M, 412,5 M, 413,0 M, 413,5 M, 414,0 M, 414,5 M, 415,0 M, 415,5 M, 416,0 M, 416,5 M, 417,0 M, 417,5 M, 418,0 M, 418,5 M, 419,0 M, 419,5 M, 420,0 M, 420,5 M, 421,0 M, 421,5 M, 422,0 M, 422,5 M, 423,0 M, 423,5 M, 424,0 M, 424,5 M, 425,0 M, 425,5 M, 426,0 M, 426,5 M, 427,0 M, 427,5 M, 428,0 M, 428,5 M, 429,0 M, 429,5 M, 430,0 M, 430,5 M, 431,0 M, 431,5 M, 432,0 M, 432,5 M, 433,0 M, 433,5 M, 434,0 M, 434,5 M, 435,0 M, 435,5 M, 436,0 M, 436,5 M, 437,0 M, 437,5 M, 438,0 M, 438,5 M, 439,0 M, 439,5 M, 440,0 M, 440,5 M, 441,0 M, 441,5 M, 442,0 M, 442,5 M, 443,0 M, 443,5 M, 444,0 M, 444,5 M, 445,0 M, 445,5 M, 446,0 M, 446,5 M, 447,0 M, 447,5 M, 448,0 M, 448,5 M, 449,0 M, 449,5 M, 450,0 M, 450,5 M, 451,0 M, 451,5 M, 452,0 M, 452,5 M, 453,0 M, 453,5 M, 454,0 M, 454,5 M, 455,0 M, 455,5 M, 456,0 M, 456,5 M, 457,0 M, 457,5 M, 458,0 M, 458,5 M, 459,0 M, 459,5 M, 460,0 M, 460,5 M, 461,0 M, 461,5 M, 462,0 M, 462,5 M, 463,0 M, 463,5 M, 464,0 M, 464,5 M, 465,0 M, 465,5 M, 466,0 M, 466,5 M, 467,0 M, 467,5 M, 468,0 M, 468,5 M, 469,0 M, 469,5 M, 470,0 M, 470,5 M, 471,0 M, 471,5 M, 472,0 M, 472,5 M, 473,0 M, 473,5 M, 474,0 M, 474,5 M, 475,0 M, 475,5 M, 476,0 M, 476,5 M, 477,0 M, 477,5 M, 478,0 M, 478,5 M, 479,0 M, 479,5 M, 480,0 M, 480,5 M, 481,0 M, 481,5 M, 482,0 M, 482,5 M, 483,0 M, 483,5 M, 484,0 M, 484,5 M, 485,0 M, 485,5 M, 486,0 M, 486,5 M, 487,0 M, 487,5 M, 488,0 M, 488,5 M, 489,0 M, 489,5 M, 490,0 M, 490,5 M, 491,0 M, 491,5 M, 492,0 M, 492,5 M, 493,0 M, 493,5 M, 494,0 M, 494,5 M, 495,0 M, 495,5 M, 496,0 M, 496,5 M, 497,0 M, 497,5 M, 498,0 M, 498,5 M, 499,0 M, 499,5 M, 500,0 M, 500,5 M, 501,0 M, 501,5 M, 502,0 M, 502,5 M, 503,0 M, 503,5 M, 504,0 M, 504,5 M, 505,0 M, 505,5 M, 506,0 M, 506,5 M, 507,0 M, 507,5 M, 508,0 M, 508,5 M, 509,0 M, 509,5 M, 510,0 M, 510,5 M, 511,0 M, 511,5 M, 512,0 M, 512,5 M, 513,0 M, 513,5 M, 514,0 M, 514,5 M, 515,0 M, 515,5 M, 516,0 M, 516,5 M, 517,0 M, 517,5 M, 518,0 M, 518,5 M, 519,0 M, 519,5 M, 520,0 M, 520,5 M, 521,0 M, 521,5 M, 522,0 M, 522,5 M, 523,0 M, 523,5 M, 524,0 M, 524,5 M, 525,0 M, 525,5 M, 526,0 M, 526,5 M, 527,0 M, 527,5 M, 528,0 M, 528,5 M, 529,0 M, 529,5 M, 530,0 M, 530,5 M, 531,0 M, 531,5 M, 532,0 M, 532,5 M, 533,0 M, 533,5 M, 534,0 M, 534,5 M, 535,0 M, 535,5 M, 536,0 M, 536,5 M, 537,0 M, 537,5 M, 538,0 M, 538,5 M, 539,0 M, 539,5 M, 540,0 M, 540,5 M, 541,0 M, 541,5 M, 542,0 M, 542,5 M, 543,0 M, 543,5 M, 544,0 M, 544,5 M, 545,0 M, 545,5 M, 546,0 M, 546,5 M, 547,0 M, 547,5 M, 548,0 M, 548,5 M, 549,0 M, 549,5 M, 550,0 M, 550,5 M, 551,0 M, 551,5 M, 552,0 M, 552,5 M, 553,0 M, 553,5 M, 554,0 M, 554,5 M, 555,0 M, 555,5 M, 556,0 M, 556,5 M, 557,0 M, 557,5 M, 558,0 M, 558,5 M, 559,0 M, 559,5 M, 560,0 M, 560,5 M, 561,0 M, 561,5 M, 562,0 M, 562,5 M, 563,0 M, 563,5 M, 564,0 M, 564,5 M, 565,0 M, 565,5 M, 566,0 M, 566,5 M, 567,0 M, 567,5 M, 568,0 M, 568,5 M, 569,0 M, 569,5 M, 570,0 M, 570,5 M, 571,0 M, 571,5 M, 572,0 M, 572,5 M, 573,0 M, 573,5 M, 574,0 M, 574,5 M, 575,0 M, 575,5 M, 576,0 M, 576,5 M, 577,0 M, 577,5 M, 578,0 M, 578,5 M, 579,0 M, 579,5 M, 580,0 M, 580,5 M, 581,0 M, 581,5 M, 582,0 M, 582,5 M, 583,0 M, 583,5 M, 584,0 M, 584,5 M, 585,0 M, 585,5 M, 586,0 M, 586,5 M, 587,0 M, 587,5 M, 588,0 M, 588,5 M, 589,0 M, 589,5 M, 590,0 M, 590,5 M, 591,0 M, 591,5 M, 592,0 M, 592,5 M, 593,0 M, 593,5 M, 594,0 M, 594,5 M, 595,0 M, 595,5 M, 596,0 M, 596,5 M, 597,0 M, 597,5 M, 598,0 M, 598,5 M, 599,0 M, 599,5 M, 600,0 M, 600,5 M, 601,0 M, 601,5 M, 602,0 M, 602,5 M, 603,0 M, 603,5 M, 604,0 M, 604,5 M, 605,0 M, 605,5 M, 606,0 M, 606,5 M, 607,0 M, 607,5 M, 608,0 M, 608,5 M, 609,0 M, 609,5 M, 610,0 M, 610,5 M, 611,0 M, 611,5 M, 612,0 M, 612,5 M, 613,0 M, 613,5 M, 614,0 M, 614,5 M, 615,0 M, 615,5 M, 616,0 M, 616,5 M, 617,0 M, 617,5 M, 618,0 M, 618,5 M, 619,0 M, 619,5 M, 620,0 M, 620,5 M, 621,0 M, 621,5 M, 622,0 M, 622,5 M, 623,0 M, 623,5 M, 624,0 M, 624,5 M, 625,0 M, 625,5 M, 626,0 M, 626,5 M, 627,0 M, 627,5 M, 628,0 M, 628,5 M, 629,0 M, 629,5 M, 630,0 M, 630,5 M, 631,0 M, 631,5 M, 632,0 M, 632,5 M, 633,0 M, 633,5 M, 634,0 M, 634,5 M, 635,0 M, 635,5 M, 636,0 M, 636,5 M, 637,0 M, 637,5 M, 638,0 M, 638,5 M, 639,0 M, 639,5 M, 640,0 M, 640,5 M, 641,0 M, 641,5 M, 642,0 M, 642,5 M, 643,0 M, 643,5 M, 644,0 M, 644,5 M, 645,0 M, 645,5 M, 646,0 M, 646,5 M, 647,0 M, 647,5 M, 648,0 M, 648,5 M, 649,0 M, 649,5 M, 650,0 M, 650,5 M, 651,0 M, 651,5 M, 652,0 M, 652,5 M, 653,0 M, 653,5 M, 654,0 M, 654,5 M, 655,0 M, 655,5 M, 656,0 M, 656,5 M, 657,0 M, 657,5 M, 658,0 M, 658,5 M, 659,0 M, 659,5 M, 660,0 M, 660,5 M, 661,0 M, 661,5 M, 662,0 M, 662,5 M, 663,0 M, 663,5 M, 664,0 M, 664,5 M, 665,0 M, 665,5 M, 666,0 M, 666,5 M, 667,0 M, 667,5 M, 668,0 M, 668,5 M, 669,0 M, 669,5 M, 670,0 M, 670,5 M, 671,0 M, 671,5 M, 672,0 M, 672,5 M, 673,0 M, 673,5 M, 674,0 M, 674,5 M, 675,0 M, 675,5 M, 676,0 M, 676,5 M, 677,0 M, 677,5 M, 678,0 M, 678,5 M, 679,0 M, 679,5 M, 680,0 M, 680,5 M, 681,0 M, 681,5 M, 682,0 M, 682,5 M, 683,0 M, 683,5 M, 684,0 M, 684,5 M, 685,0 M, 685,5 M, 686,0 M, 686,5 M, 687,0 M, 687,5 M, 688,0 M, 688,5 M, 689,0 M, 689,5 M, 690,0 M, 690,5 M, 691,0 M, 691,5 M, 692,0 M, 692,5 M, 693,0 M, 693,5 M, 694,0 M, 694,5 M, 695,0 M, 695,5 M, 696,0 M, 696,5 M, 697,0 M, 697,5 M, 698,0 M, 698,5 M, 699,0 M, 699,5 M, 700,0 M, 700,5 M, 701,0						

			SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ/PR						
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra/Serviço:									
Implantação da Rede Coletora de Esgoto no município de Abatiá/PR									
Local:				Bancos:		SINAPI - 09/2025 SEINFRA - 028		BDI adotado: 25,00%	
Bairro Maria Izabel e Morada do Sol								Database: set/25	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
2.5.1	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF. 08/2020	m³	138,52	R\$ 220,55	R\$ 275,68	R\$	38.187,10
2.5.2	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF. 08/2020	m³	138,52	R\$ 244,69	R\$ 305,86	R\$	42.367,72
2.6			POÇO DE VISITA					R\$	150.585,02
2.6.1	98410	SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020	UN	40,00	R\$ 1.425,34	R\$ 1.781,67	R\$	87.301,83
2.6.2	97983	SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF. 12/2020	M	6,58	R\$ 672,98	R\$ 841,22	R\$	5.535,22
2.6.3	00021090	SINAPI	PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR, COM TAMPA 800 MM (COM INSCRIÇÃO EM ALUMÍNIO, 800x800x60) CARGA MÁX. 40 T, REDONDO, TAMPA 800 MM (COM INSCRIÇÃO EM ALUMÍNIO, 800x800x60)	UN	40,00	R\$ 942,83	R\$ 1.178,53	R\$	57.747,97
2.7			ESCORAMENTO DE VALA					R\$	271.128,80
2.7.1	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTELEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF. 08/2020	m²	7.214,71	R\$ 30,07	R\$ 37,58	R\$	271.128,80
2.8			ESGOTAMENTO					R\$	1.023,86
2.8.1	104482	SINAPI	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF. 12/2022	H	22,00	R\$ 37,23	R\$ 46,53	R\$	1.023,86
2.9			PAVIMENTAÇÃO					R\$	710.034,29
2.9.1			RECOMPOSIÇÃO D PAVIMENTO					R\$	707.497,92
2.9.1.1	105616	SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO - 4%, MISTURA EM USINA, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 06/2024	m²	265,69	R\$ 77,56	R\$ 96,95	R\$	25.758,64
2.9.1.2	102098	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF. 12/2020	m²	265,69	R\$ 2.052,74	R\$ 2.565,92	R\$	681.739,28



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ/PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Obra/Serviço:

Implantação da Rede Coletora de Esgoto no município de Abatiá/PR

Local:

Bairro Maria Izabel e Morada do Sol

Bancos:

SINAPI - 09/2025
SEINFRA - 028

BDI adotado:

25,00%

Database:

set/25

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.9.3			TRANSPORTE DE ENTULHO					R\$ 11.536,37
2.9.3.1	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	m³	265,69	R\$ 9,30	R\$ 11,62	R\$ 3.087,31
2.9.3.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	2.656,04	R\$ 2,55	R\$ 3,18	R\$ 8.449,06
2.10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 32.115,82
2.10.1	73678	SINAPI	CADEASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE DESENHISTA	M	1.978,80	R\$ 3,55	R\$ 4,43	R\$ 8.796,08
2.10.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.957,60	R\$ 4,72	R\$ 5,90	R\$ 23.349,84



PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA SAMAE DE ABATIÁ

Obra
ABATIÁ - 4ª ETAPA - C/ BDI

Banco
SINAPI - 03/2026 - Paraná

B.D.I.
Padrão - 0,0%
Equipamento - 18,86%
Equipamento para Aquisição
Permanente - 0,0%
Mão de Obra - 24,87%
Material - 18,86%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitários dos
Insumos de mão de obra, de acordo com as
bases.

Material - 18,86%													
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI			Total			Peco (%)
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			CANTEIRO DE OBRAS									83,398.84	1.78 %
1.1	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIÇÃO C/1 VASO/1 LAV/1 MICH/4 CHUV. LARG. 2,30M COM PR=4,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV. TRAPEZ. FORROCO/ ISOL. TERMO-ACUST. CHASSIS REFORC. PISO COMPENS. NAVAL INCL. INST. ELETRO-HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE/DESCARGA.	MES	12	1,048.80	0.00	1,246.49	1,246.49	0.00	14,957.88	14,957.88	0.41 %
1.2	104896	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_LFE	m²	12	831.38	274.20	708.31	982.51	3,290.40	8,499.72	11,790.12	0.33 %
1.3	73803/001	SINAPI	GALEÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS, EM MADEIRA DE LEI	m²	10	461.88	319.16	221.87	541.03	3,191.60	2,218.70	5,410.30	0.15 %
1.4	0101001176	AGESUL	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, INCLUSIVE 4 HIGIENIZAÇÕES	MES	12	800.00	0.00	960.80	960.80	0.00	11,409.60	11,409.60	0.32 %
1.5	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUITIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN SDA (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2,419.72	670.81	2,184.68	2,855.49	670.81	2,184.68	2,855.49	0.08 %
1.6	95657	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	400.68	140.21	333.34	473.55	140.21	333.34	473.55	0.01 %
1.7	00010667	SINAPI	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE "2,40" X "5,00" M, PADRÃO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISÓRIOS INTERNOS E SEM SANITÁRIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1	16,500.00	0.00	16,500.00	16,500.00	0.00	16,500.00	16,500.00	0.46 %
2			PLACAS DE OBRA									3,368.58	0.08 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P6	m²	6	473.49	47.21	514.22	561.43	283.26	3,085.32	3,368.58	0.09 %
3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									78,641.28	2.12 %
3.1			SETOR DE COMPRAS									0.00	0.00 %
3.1.1	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0	48.58	48.21	9.90	58.11	0.00	0.00	0.00	0.00 %
3.2			SETOR DE PRODUÇÃO									0.00	0.00 %
3.2.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0	165.46	195.51	8.63	204.14	0.00	0.00	0.00	0.00 %
3.2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0	76.15	82.58	9.90	92.48	0.00	0.00	0.00	0.00 %
3.3			LOCAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO									0.00	0.00 %
3.3.1	92145	SINAPI	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0	92.14	30.65	75.91	106.56	0.00	0.00	0.00	0.00 %
3.4			CONSUMO/ DESPESAS DIVERSAS									78,641.28	2.12 %
3.4.1	101460	SINAPI	VEIC. DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	5,460.93	4,636.66	1,741.78	6,378.44	55,639.92	20,901.36	76,541.28	2.12 %
4			REDE COLETORES DE ESGOTO - RCE									87,306.84	2.42 %
4.1			SERVIÇOS TÉCNICOS									87,306.84	2.42 %
4.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	5612.13	12.17	8.47	5.84	14.31	47,534.74	32,774.84	80,309.58	2.23 %
4.1.2	86288	SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	56.12	29.98	25.79	9.29	35.08	1,447.33	521.35	1,968.68	0.05 %
4.1.3	PRÓPRIA 20138	Próprio	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE OBRAS	UD	31	130.13	162.18	0.00	162.18	5,027.58	0.00	5,027.58	0.14 %
4.2			SERVIÇOS PRELIMINARES									106,361.11	2.82 %
4.2.1	PRÓPRIA 20138	Próprio	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE OBRAS	UD	558.78	130.13	162.18	0.00	162.18	90,622.94	0.00	90,622.94	2.51 %
4.2.2	102655	SINAPI	FITA DE SINALIZAÇÃO FIXADA NA ESTRUTURA. AF_03/2024	M	5612.13	1.41	0.63	1.02	1.65	3,935.64	5,724.37	9,260.01	0.26 %
4.2.3	802160	DERPR	Placa de sinalização provisória	m²	48	95.51	8.82	105.10	113.92	423.36	5,044.80	5,468.16	0.15 %
4.3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									702,778.06	19.47 %
4.3.1	102326	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	4783.056	13.04	5.58	8.99	14.57	26,689.45	42,999.67	69,689.12	1.93 %
4.3.2	102316	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	3955.95	7.85	2.34	6.24	8.58	9,256.92	24,685.13	33,942.05	0.94 %
4.3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2075.51	118.11	95.32	41.61	136.93	197,837.61	86,361.97	284,199.58	7.87 %
4.3.4	102355	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACÕES), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	19.71	207.16	98.46	138.87	238.33	1,940.64	2,756.84	4,697.48	0.13 %
4.3.5	102358	SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE EMULSAO EXPLOSIVA/ENCARTUCHADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	1.03	45.73	8.14	43.20	51.34	8.38	44.50	52.88	0.00 %
4.3.6	102360	SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	19.71	26.25	8.35	19.83	28.18	164.57	390.85	555.42	0.02 %
4.3.7	PRÓPRIA 20138	Próprio	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE OBRAS	UD	1.03	130.13	162.18	0.00	162.18	167.04	0.00	167.04	0.00 %
4.3.8	42004	Próprio	PROTEÇÃO PARA DESMONTE COM USO DE EXPLOSIVOS, COM TERRA	m³	0.05	50.76	40.96	17.89	58.85	2.04	0.90	2.94	0.00 %
4.3.9	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	1788.54	29.16	21.41	12.34	33.75	38,292.64	22,070.58	60,363.22	1.67 %
4.3.10	104741	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	7154.15	27.01	10.84	19.22	30.06	77,550.98	137,502.76	215,053.74	5.96 %
4.3.11	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1981.07	9.95	2.42	8.48	10.90	4,794.18	16,799.48	21,593.66	0.60 %



4.3.12	97912 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL. (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	MXK KM	1981.07	4.09	0.88	3.65	4.53	1,743.34	7,230.90	8,974.24	0.25 %
4.3.13	83344 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	1981.07	1.57	0.70	1.06	1.76	1,386.74	2,099.94	3,486.68	0.10 %
4.4		ASSENTAMENTO									307,967.06	8.63 %
4.4.1	97979 SINAPI	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,80 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020	UN	79	1,110.16	327.79	976.07	1,303.85	25,894.62	77,109.53	103,004.15	2.85 %
4.4.2	97983 SINAPI	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	11.2	606.92	47.64	669.27	716.91	533.96	7,495.83	8,029.39	0.22 %
4.4.3	98112 SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100 MM. AF_12/2020	UN	27	105.53	25.97	98.90	124.87	701.19	2,670.30	3,371.49	0.09 %
4.4.4	90734 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	5385.12	4.76	3.70	1.79	5.49	19,924.94	9,639.36	29,564.30	0.82 %
4.4.5	90736 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	227.01	6.24	4.86	2.34	7.20	1,103.26	531.21	1,634.47	0.05 %
4.4.6	PRÓPRIA 20138	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE CSES S	UD	15	130.13	162.18	0.00	162.18	2,432.70	0.00	2,432.70	0.07 %
4.4.7	101632 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	m²	427.05	320.99	97.78	275.37	373.15	41,756.94	117,596.76	159,353.70	4.42 %
4.4.8	91182 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	15	32.10	26.08	11.71	37.79	391.20	175.65	566.85	0.02 %
4.5		PAVIMENTAÇÃO									228,174.83	8.82 %
4.5.1	97636 SINAPI	DEMOIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	414.65	25.66	12.52	16.10	28.62	5,191.41	6,675.87	11,867.28	0.33 %
4.5.2	104790 SINAPI	DEMOIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	127.36	128.83	72.16	74.07	146.23	9,190.29	9,433.56	18,623.85	0.52 %
4.5.3	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USANDO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	m²	127.36	712.20	103.23	741.00	844.23	13,147.37	94,373.76	107,521.13	2.98 %
4.5.4	105597 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	414.65	4.34	1.56	3.16	4.72	646.85	1,310.29	1,957.14	0.05 %
4.5.5	105731 SINAPI	RECONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m²	124.4	173.30	9.80	193.33	203.13	1,219.12	24,050.25	25,269.37	0.70 %
4.5.6	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM RA CARREGADEIRA (CAMBIA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	124.4	9.40	1.78	8.57	10.35	221.43	1,066.11	1,287.54	0.04 %
4.5.7	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TXX M	7463.78	1.78	0.27	1.71	1.98	2,015.22	12,763.06	14,778.28	0.41 %
4.5.8	104796 SINAPI	DEMOIÇÃO DE GUIAS, SARIETAS OU SARIETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	51.8	17.66	12.39	7.96	20.35	641.80	412.33	1,054.13	0.03 %
4.5.9	94279 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 35X5,5X5,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSOIS. AF_01/2024	M	53.85	49.09	11.42	46.65	58.07	614.96	2,512.10	3,127.06	0.09 %
4.5.10	102469 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO DILUIDO CM-30, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_09/2021	m²	414.65	11.14	2.90	10.23	13.13	1,202.48	4,241.87	5,444.35	0.15 %
4.5.11	105757 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	414.65	2.95	0.70	2.70	3.40	290.25	1,119.56	1,409.81	0.04 %
4.5.12	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m²	20.73	1,332.03	52.99	1,516.30	1,569.29	1,098.48	31,432.90	32,531.38	0.90 %
4.5.13	100986 SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	20.73	9.75	1.66	9.18	10.84	34.41	190.30	224.71	0.01 %
4.5.14	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TXX M	1554.95	1.78	0.27	1.71	1.98	419.63	2,658.97	3,078.60	0.09 %
4.6		ESCORAMENTO									178,818.84	4.89 %
4.6.1	101570 SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	m²	4759.36	31.48	19.68	17.43	37.11	93,664.20	82,955.64	176,619.84	4.89 %
4.7		DRENADEM									863.80	0.02 %
4.7.1	7042 SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", H/MQ = 10 MCA / 60 MSH A 23 MCA / 0 MSH - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	20	27.62	0.00	32.69	32.69	0.00	653.80	653.80	0.02 %
4.8		SERVIÇOS DIVERSOS									886,786.60	24.64 %
4.8.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	5385.12	2.08	1.64	0.76	2.40	8,831.59	4,092.69	12,924.28	0.36 %
4.8.2	PRÓPRIA 20138	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE CSES S	UD	5382.12	130.13	162.18	0.00	162.18	872,872.22	0.00	872,872.22	24.18 %
4.9		MATERIAIS									668,984.63	18.28 %
4.9.1	00041936 SINAPI	TUBO COLETORES DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	5385.12	80.28	0.00	95.41	95.41	0.00	513,794.29	513,794.29	14.24 %
4.9.2	00041931 SINAPI	TUBO COLETORES DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	227.01	213.55	0.00	253.80	253.80	0.00	57,615.13	57,615.13	1.60 %
4.9.3	0006240 SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX: 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	79	925.49	0.00	1,099.94	1,099.94	0.00	86,895.26	86,895.26	2.41 %
4.9.4	185 Próprio	TAMPA/COPO DE CONCRETO DN 100	UD	27	21.50	0.00	25.55	25.55	0.00	689.85	689.85	0.02 %
5		LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO									174,462.01	4.83 %
5.1		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									10,778.14	0.30 %
5.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	31.59	118.11	95.32	41.61	136.93	3,011.15	1,314.46	4,325.61	0.12 %
5.1.2	102326 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO: RETROSCAV. (0,25 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	126.37	13.04	5.58	8.99	14.57	705.14	1,136.07	1,841.21	0.05 %

5.1.3	93378 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,25 MPOTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_09/2023	m³	152.32	26.30	13.01	16.82	29.83	1,981.68	2,562.02	4,543.70	0.13 %
5.1.4	100978 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 MP / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	5.64	7.49	1.42	6.83	8.25	8.00	38.53	46.53	0.00 %
5.1.5	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	5.64	3.36	0.52	3.22	3.74	2.93	18.16	21.09	0.00 %
6.2		ASSENTAMENTO									68,808.12	1.83 %
6.2.1	90733 SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	718	4.01	3.13	1.50	4.63	2,247.34	1,077.00	3,324.34	0.09 %
6.2.2	98112 SINAPI	TIL (TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA) CONDOMINIAL PARA ESGOTO, EM PVC, DN 100 X 100 MM. AF_12/2020	UN	369	105.53	25.97	98.90	124.87	9,323.23	35,505.10	44,828.33	1.24 %
6.2.3	100323 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	35.9	250.64	69.14	227.53	296.67	2,482.12	8,168.33	10,650.45	0.30 %
6.3		PAVIMENTAÇÃO									19,681.68	0.64 %
6.3.1	104790 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	19.75	128.83	72.16	74.07	146.23	1,425.16	1,462.88	2,888.04	0.08 %
6.3.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	m²	19.75	712.20	103.23	741.00	844.23	2,038.79	14,634.75	16,673.54	0.46 %
6.4		SERVIÇOS DIVERSOS									1,728.20	0.06 %
6.4.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	718	2.08	1.54	0.76	2.40	1,177.52	545.68	1,723.20	0.05 %
6.6		MATERIAIS									83,686.97	2.82 %
6.6.1	185 Próprio	TAMPA/COPO DE CONCRETO DN 100	UD	359	21.50	0.00	25.55	25.55	0.00	9,172.45	9,172.45	0.25 %
6.6.2	00001863 SINAPI	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	UN	359	59.64	0.00	70.88	70.88	0.00	25,445.92	25,445.92	0.71 %
6.6.3	00042699 SINAPI	SELM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORES ESGOTO	UN	359	32.52	0.00	39.12	39.12	0.00	14,044.08	14,044.08	0.39 %
6.6.4	00036365 SINAPI	TUBO COLETORES DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	718	40.93	0.00	48.54	48.54	0.00	34,923.52	34,923.52	0.97 %
8		ELEVADORIA DE ESGOTO									96,414.09	2.87 %
8.1	534 Próprio	ELEVADORIA DE ESGOTO	UN	1	81,122.50	0.00	96,414.09	96,414.09	0.00	96,414.09	96,414.09	2.87 %
7		LINHA DE RECALQUE									41,384.84	1.16 %
7.1		SERVIÇOS TÉCNICOS									4,721.38	0.13 %
7.1.1	99053 SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_03/2024	M	265.52	12.17	8.47	5.84	14.31	2,248.95	1,550.64	3,799.59	0.11 %
7.1.2	88288 SINAPI	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.65	29.98	25.79	9.29	35.08	68.34	24.62	92.96	0.00 %
7.1.3	73682 SINAPI	CADEASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	M	265.52	1.64	1.07	0.83	1.90	284.10	220.38	504.48	0.01 %
7.1.4	PRÓPRIA Próprio 701138	PLANTA GERAL COM REPRESENTAÇÕES DE OSES'S	UD	2	130.13	162.18	0.00	162.18	324.36	0.00	324.36	0.01 %
7.2		SERVIÇOS PRELIMINARES									3,210.97	0.09 %
7.2.1	30101 Próprio	PESQUISA DE INTERFERÊNCIAS	MP	5.84	158.80	129.02	55.26	184.28	753.47	322.72	1,076.19	0.03 %
7.2.2	102656 SINAPI	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	265.52	6.83	3.83	4.21	8.04	1,016.94	1,117.84	2,134.78	0.06 %
7.3		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									7,788.61	0.22 %
7.3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	22.19	118.11	95.32	41.61	136.93	2,115.15	923.32	3,038.47	0.08 %
7.3.2	102314 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO)/COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	93.46	9.12	2.73	7.24	9.97	255.14	676.65	931.79	0.03 %
7.3.3	102355 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	1.1	207.16	98.46	139.87	238.33	108.30	153.86	262.16	0.01 %
7.3.4	102358 SINAPI	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE EMULSÃO EXPLOSIVA ENCARTUCHADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	0.05	45.73	8.14	43.20	51.34	0.40	2.16	2.56	0.00 %
7.3.5	102360 SINAPI	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	1.1	25.25	8.35	19.83	28.18	9.18	21.81	30.99	0.00 %
7.3.6	42004 Próprio	PROTEÇÃO PARA DESMONTE COM USO DE EXPLOSIVOS, COM TERRA	m³	0.05	50.76	40.96	17.89	58.85	2.04	0.90	2.94	0.00 %
7.3.7	104741 SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	116	27.01	10.84	19.22	30.06	1,257.44	2,229.52	3,486.96	0.10 %
7.3.8	100973 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 MP - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 MP / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	0.82	9.95	2.42	8.48	10.90	1.98	6.95	8.93	0.00 %
7.3.9	97912 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 MP, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3X KM	0.82	4.09	0.88	3.65	4.53	0.72	2.99	3.71	0.00 %
7.4		ASSENTAMENTO									11,328.83	0.31 %
7.4.1	101622 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2025	m³	7.3	320.99	97.78	275.37	373.15	713.79	2,010.20	2,723.99	0.08 %
7.4.2	103374 SINAPI	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 63 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	M	265.52	27.29	0.68	31.72	32.40	180.65	8,432.29	8,602.84	0.24 %
7.5		PAVIMENTAÇÃO									6,168.41	0.17 %
7.5.1	97636 SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	20.45	25.66	12.52	16.10	28.62	256.03	329.34	585.27	0.02 %
7.5.2	104790 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	6.28	128.83	72.16	74.07	146.23	453.16	465.16	918.32	0.03 %
7.5.3	94993 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6.28	73.02	9.86	76.71	86.57	61.92	481.73	543.65	0.02 %
7.5.4	105597 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	20.45	4.34	1.56	3.16	4.72	31.90	64.62	96.52	0.00 %

7.5.5	100322 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM. AF_01/2024	m²	0.85	186.43	69.14	151.21	220.35	58.75	128.53	187.29	0.01 %
7.5.6	105731 SINAPI	RECONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m²	6.13	173.30	9.80	193.33	203.13	60.07	1,185.11	1,245.18	0.03 %
7.5.7	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 MP / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	6.13	9.40	1.78	8.57	10.35	10.91	52.53	63.44	0.00 %
7.5.8	104796 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5.32	17.66	12.39	7.96	20.35	65.91	42.35	108.25	0.00 %
7.5.9	94279 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	5.32	49.09	11.42	46.65	58.07	60.75	248.18	308.93	0.01 %
7.5.10	102489 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, PARA O FECHAMENTO DE VALAS. AF_05/2021	m²	20.45	11.14	2.90	10.23	13.13	59.30	209.20	268.50	0.01 %
7.5.11	105757 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	20.45	2.95	0.70	2.70	3.40	14.31	55.22	69.53	0.00 %
7.5.12	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m²	1.02	1,332.03	52.99	1,516.30	1,969.29	54.04	1,546.63	1,600.67	0.04 %
7.5.13	100986 SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 MP (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.02	9.75	1.66	9.18	10.84	1.69	9.36	11.05	0.00 %
7.5.14	95878 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 MP, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TXXM	75.67	1.78	0.27	1.71	1.98	20.70	131.10	151.80	0.00 %
7.6		DRENAGEM									113.78	0.00 %
7.6.1	7042 SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA AGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 5,41 HP, DIÂMETROS DE SUÇÃO X REGALQUE: 3" X 3", HMQ = 10 MCA / 60 MGH A 23 MCA / 0 MGH - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	3.48	27.62	0.00	32.69	32.69	0.00	113.76	113.76	0.00 %
7.7		SERVICOS DIVERSOS									637.24	0.02 %
7.7.1	99814 SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	m²	265.52	2.08	1.64	0.76	2.40	435.45	201.79	637.24	0.02 %
7.8		MATERIAIS									7,447.83	0.21 %
7.8.1	M1912 SICRO3	Tubo PEAD PE 80 PN 8 - D = 63 mm	m	265.52	23.6096	0.00	28.05	28.05	0.00	7,447.83	7,447.83	0.21 %
Totais ->											1.711.071,4	5
											1.888.117,8	4
											3.608.188,3	9
											Total sem BDI	3,043,478.82
											Total do BDI	666,712.77
											Total Geral	3,608,188.38

Fonte: SAMAE de Abatiá, 2026.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Figura 06: Histograma de consumo do SAMAE de Abatiá, de junho de 2025 a maio de 2026.

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ABATIA

PR

80.505.431/0001-49

11/09/2026 14:36:33

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial -							
Ate 0	136	0	940	0	3.834,17	342,15	4.176,32
De 1 A 1	88	88	880	1	3.534,96	482,00	4.016,96
De 2 A 2	85	170	850	2	3.414,45	409,70	3.824,15
De 3 A 3	91	273	910	3	3.655,47	337,40	3.992,87
De 4 A 4	136	544	1.360	4	5.483,12	482,00	5.945,12
De 5 A 5	144	720	1.440	5	5.794,58	506,10	6.300,68
De 6 A 6	128	768	1.280	6	5.101,59	602,50	5.704,09
De 7 A 7	160	1.120	1.600	7	6.427,20	698,90	7.126,10
De 8 A 8	184	1.472	1.840	8	7.391,28	802,50	7.993,78
De 9 A 9	153	1.377	1.530	9	6.146,01	802,50	6.748,51
De 10 A 10	201	2.010	2.010	10	8.074,17	964,00	9.038,17
De 11 A 11	136	1.496	1.496	11	6.462,15	634,70	7.126,85
De 12 A 12	140	1.680	1.680	12	7.737,87	705,60	8.443,47
De 13 A 13	123	1.599	1.599	13	7.826,99	927,08	8.754,07
De 14 A 14	80	1.120	1.120	14	5.716,32	603,54	6.319,86
De 15 A 15	80	1.200	1.200	15	6.282,80	574,32	6.857,12
De 16 A 16	67	1.072	1.072	16	5.796,03	578,71	6.374,74
De 17 A 17	55	935	935	17	5.218,95	688,32	5.907,27
De 18 A 18	40	720	720	18	4.141,20	248,44	4.389,64
De 19 A 19	29	551	551	19	3.232,05	267,48	3.499,53
De 20 A 20	30	600	600	20	3.581,10	429,72	4.010,82
De 21 A 21	36	756	756	21	4.542,84	152,74	4.695,58
De 22 A 22	22	484	484	22	2.799,81	243,36	3.043,17
De 23 A 23	14	322	316	23	1.956,30	314,97	2.271,27
De 24 A 24	11	264	250	24	1.399,62	114,73	1.514,35
De 25 A 25	11	275	275	25	1.706,07	286,14	1.992,21
De 26 A 26	6	156	145	26	914,22	100,13	1.014,35
De 27 A 27	9	243	243	27	1.573,29	104,88	1.678,17
De 28 A 28	8	224	224	28	1.279,11	0,00	1.279,11
De 29 A 29	2	58	58	29	381,30	114,39	495,69
De 30 A 30	6	180	180	30	1.191,42	119,14	1.310,56
De 31 A 31	5	155	155	31	1.039,35	0,00	1.039,35
De 32 A 32	1	32	32	32	177,57	0,00	177,57
De 33 A 34	2	68	68	34	471,54	0,00	471,54
De 35 A 36	2	72	72	36	508,74	0,00	508,74
De 36 A 38	1	38	38	38	272,97	0,00	272,97
De 39 A 40	2	82	82	40	601,74	0,00	601,74
De 40 A 42	1	42	21	42	127,29	76,37	203,66
De 41 A 44	1	46	46	46	347,37	0,00	347,37
De 42 A 47	1	47	47	47	356,67	0,00	356,67
De 43 A 48	1	48	17	48	95,61	0,00	95,61
De 44 A 49	1	49	49	49	375,27	0,00	375,27
De 45 A 95	1	95	95	95	862,47	0,00	862,47
De 108 A 108	1	108	20	108	119,37	0,00	119,37
De 120 A 120	1	120	23	120	143,13	85,87	229,00
De 126 A 126	1	126	26	126	166,89	100,13	267,02
De 0 A 999.999	2.433	23.605	29.335	10	138.255,42	13.500,51	151.755,93

SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ABATIA

PR

80.505.431/0001-49

11/09/2026 14:36:34

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial -							
Ate 0	22	0	110	0	552,97	120,64	673,61
De 1 A 1	21	21	210	1	1.055,67	392,08	1.447,75
De 2 A 2	17	34	170	2	834,39	180,66	1.015,05
De 3 A 3	14	42	140	3	703,78	150,80	854,58
De 4 A 4	14	56	140	4	703,78	271,44	975,22
De 5 A 5	10	50	100	5	492,60	80,32	552,92
De 6 A 6	7	42	70	6	373,19	133,42	506,61
De 7 A 7	4	28	40	7	201,08	60,32	261,40
De 8 A 8	8	64	80	8	402,16	60,32	462,48
De 9 A 9	7	63	70	9	351,89	60,32	412,21
De 10 A 10	7	70	70	10	351,89	60,48	442,37
De 11 A 11	3	33	33	11	175,59	70,22	245,81
De 12 A 12	3	36	36	12	200,37	40,07	240,44
De 13 A 13	2	26	26	13	150,10	45,03	195,13
De 14 A 14	2	28	28	14	166,82	49,98	216,80
De 15 A 15	3	45	45	15	262,91	0,00	262,91
De 16 A 16	2	32	32	16	199,86	59,89	259,75
De 17 A 17	2	34	34	17	216,18	129,70	345,88
De 20 A 20	1	20	20	20	132,87	0,00	132,87
De 22 A 22	1	22	22	22	149,39	0,00	149,39
De 33 A 33	1	33	15	33	61,57	0,00	61,57
De 0 A 999.999	151	779	1.491	5	7.768,66	1.975,99	9.744,65

SAMAE		SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				Página N: 2	
ABATIA		PR		80.505.431/0001-49		11/09/2026 14:36:34	
Relação do Histograma de Consumo				junho/2025 ATIVAS C/Faturamento			
Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial -							
Ata 0	22	0	110	0	552,97	120,84	673,81
De 1 A 1	21	21	210	1	1.055,87	392,08	1.447,75
De 2 A 2	17	34	170	2	834,39	180,96	1.015,35
De 3 A 3	14	42	140	3	703,78	150,80	854,58
De 4 A 4	14	56	140	4	703,78	271,44	975,22
De 5 A 5	10	50	100	5	462,80	60,32	552,92
De 6 A 6	7	42	70	6	373,19	133,42	506,61
De 7 A 7	4	28	40	7	201,08	60,32	261,40
De 8 A 8	8	64	80	8	402,16	60,32	462,48
De 9 A 9	7	63	70	9	351,89	60,32	412,21
De 10 A 10	7	70	70	10	351,89	90,48	442,37
De 11 A 11	3	33	33	11	175,59	70,22	245,81
De 12 A 12	3	36	36	12	200,37	40,07	240,44
De 13 A 13	2	26	26	13	150,10	45,03	195,13
De 14 A 14	2	28	28	14	166,62	49,98	216,60
De 15 A 15	3	45	45	15	262,91	0,00	262,91
De 16 A 16	2	32	32	16	199,68	59,89	259,55
De 17 A 17	2	34	34	17	216,18	129,70	345,88
De 20 A 20	1	20	20	20	132,87	0,00	132,87
De 22 A 22	1	22	22	22	149,39	0,00	149,39
De 33 A 33	1	33	15	33	91,57	0,00	91,57
De 0 A 999.999	151	779	1.491	5	7.788,06	1.975,99	9.744,05



PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA SAMAE DE ABATÍÁ

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 14:36:34
Página N.: 3

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Ate 0	1	0	10	0	71,57	0,00	71,57
De 2 A 2	2	4	20	2	143,14	0,00	143,14
De 3 A 3	1	3	10	3	71,57	0,00	71,57
De 4 A 4	1	4	10	4	71,57	42,94	114,51
De 5 A 5	1	5	10	5	71,57	0,00	71,57
De 6 A 6	1	6	10	6	71,57	0,00	71,57
De 7 A 7	1	7	10	7	71,57	0,00	71,57
De 8 A 8	1	8	10	8	71,57	0,00	71,57
De 9 A 9	1	9	10	9	71,57	0,00	71,57
De 10 A 10	1	10	10	10	50,27	0,00	50,27
De 21 A 21	2	42	21	342,68	102,85	445,48	445,48
De 22 A 22	3	66	22	541,23	108,24	649,47	649,47
De 25 A 25	1	25	25	207,62	124,57	332,19	332,19
De 35 A 35	1	35	35	298,32	178,99	477,31	477,31
De 38 A 38	1	38	38	325,53	0,00	325,53	325,53
De 39 A 39	1	39	39	334,60	0,00	334,60	334,60
De 47 A 47	1	47	47	407,16	0,00	407,16	407,16
De 48 A 48	1	48	48	416,23	0,00	416,23	416,23
De 82 A 82	1	82	82	724,61	0,00	724,61	724,61
De 0 A 999.999	20	457	502	4.149,24	557,54	4.706,78	4.706,78

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 16:26:34
Página N.: 1

Relação do Histograma de Consumo agosto/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial -							
Ate 0	102	0	880	0	4.096,40	307,23	4.403,63
De 1 A 1	75	75	740	1	3.444,70	474,81	3.919,51
De 2 A 2	83	166	830	2	3.863,65	251,37	4.115,02
De 3 A 3	99	267	990	3	4.608,45	530,67	5.139,12
De 4 A 4	114	456	1.140	4	5.306,70	614,46	5.921,16
De 5 A 5	140	700	1.400	5	6.517,00	837,90	7.354,90
De 6 A 6	126	756	1.260	6	5.865,30	556,60	6.421,90
De 7 A 7	147	1.029	1.470	7	6.842,85	642,39	7.485,24
De 8 A 8	167	1.336	1.670	8	7.773,85	921,69	8.695,54
De 9 A 9	129	1.161	1.290	9	6.004,95	556,60	6.561,55
De 10 A 10	185	1.850	1.850	10	8.611,75	1.173,06	9.784,81
De 11 A 11	135	1.485	1.474	11	7.467,82	666,60	8.134,42
De 12 A 12	111	1.332	1.332	12	7.206,01	584,10	7.790,11
De 13 A 13	142	1.848	1.833	13	10.446,69	844,55	11.291,24
De 14 A 14	115	1.610	1.596	14	9.462,78	1.396,88	10.859,66
De 15 A 15	78	1.170	1.170	15	7.211,10	388,29	7.599,39
De 16 A 16	92	1.472	1.472	16	9.346,96	731,64	10.078,60
De 17 A 17	73	1.241	1.224	17	7.978,32	465,36	8.443,68
De 18 A 18	69	1.242	1.242	18	8.279,31	791,89	9.071,20
De 19 A 19	37	703	703	19	4.779,29	620,00	5.399,29
De 20 A 20	31	620	614	20	4.233,77	246,03	4.480,80
De 21 A 21	30	630	630	21	4.425,90	354,04	4.779,94
De 22 A 22	29	638	629	22	4.461,97	702,59	5.164,56
De 23 A 23	27	621	621	23	4.479,03	298,59	4.777,62
De 24 A 24	26	624	624	24	4.551,82	735,28	5.287,10
De 25 A 25	16	400	400	25	2.948,00	331,65	3.279,65
De 26 A 26	13	338	338	26	2.514,59	232,10	2.746,69
De 27 A 27	15	405	398	27	2.974,89	204,57	3.179,46
De 28 A 28	10	280	280	28	2.117,90	127,07	2.244,97
De 29 A 29	8	232	232	29	1.767,76	132,58	1.900,34
De 30 A 30	2	60	60	30	460,30	0,00	460,30
De 31 A 31	2	62	62	31	481,86	0,00	481,86
De 32 A 32	9	288	271	32	2.106,13	0,00	2.106,13
De 33 A 33	6	168	169	33	1.487,52	105,04	1.592,56
De 34 A 34	2	68	68	34	546,54	163,96	710,50
De 35 A 35	4	140	110	35	875,43	0,00	875,43
De 36 A 36	3	108	108	36	884,49	0,00	884,49
De 38 A 38	2	76	76	38	632,78	0,00	632,78
De 39 A 39	2	78	78	39	654,34	0,00	654,34
De 41 A 41	1	41	41	41	348,73	0,00	348,73
De 43 A 43	2	86	86	43	740,58	222,17	962,75
De 44 A 44	1	44	44	44	381,07	228,64	609,71
De 45 A 45	1	45	45	45	391,85	0,00	391,85
De 46 A 46	1	46	46	46	402,83	0,00	402,83
De 47 A 47	2	94	94	47	826,82	0,00	826,82
De 61 A 61	1	61	61	61	581,16	0,00	581,16
De 79 A 79	1	79	79	79	802,74	0,00	802,74
De 101 A 101	1	101	11	101	56,73	33,43	89,16

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 14:36:34
Página N.: 4

Relação do Histograma de Consumo junho/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Publica -							
Ate 0	6	0	40	0	50,27	30,16	80,43
De 1 A 1	3	3	30	1	71,57	0,00	71,57
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	2	26	26	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	107,85	64,71	172,56
De 33 A 33	2	66	66	33	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	1	60	60	60	525,07	0,00	525,07
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 89 A 89	1	89	89	89	788,10	0,00	788,10
De 110 A 110	1	110	110	110	0,00	0,00	0,00
De 116 A 116	1	116	116	116	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	33	857	964	26	1.542,86	94,87	1.637,73

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 16:26:34
Página N.: 2

Relação do Histograma de Consumo agosto/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 102 A 102	1	102	24	102	175,07	0,00	175,07
De 143 A 143	1	143	43	143	370,29	222,17	592,46
De 0 A 999.999	2.469	26.635	31.928	11	182.827,57	17.707,00	200.534,57



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 16:26:36
Página N.: 3

Relação do Histograma de Consumo agosto/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial -							
Ate 0	20	0	150	0	882,05	208,70	1.071,75
De 1 A 1	23	23	230	1	1.339,75	489,30	1.829,05
De 2 A 2	23	46	230	2	1.328,05	244,65	1.572,70
De 3 A 3	10	30	100	3	582,50	208,70	792,20
De 4 A 4	13	52	130	4	757,25	174,75	932,00
De 5 A 5	6	30	60	5	349,50	104,85	454,35
De 6 A 6	5	30	50	6	291,25	104,85	396,10
De 7 A 7	4	28	40	7	233,00	0,00	233,00
De 8 A 8	9	72	90	8	524,25	139,80	664,05
De 9 A 9	6	54	60	9	349,50	69,90	419,40
De 10 A 10	6	60	60	10	349,50	104,85	454,35
De 11 A 11	3	33	33	11	203,46	81,38	284,84
De 12 A 12	6	72	72	12	454,34	92,86	547,20
De 13 A 13	6	78	78	13	521,76	52,17	573,93
De 14 A 14	1	14	14	14	96,53	57,91	154,44
De 15 A 15	2	30	30	15	212,20	63,66	275,86
De 16 A 16	1	16	16	16	115,67	66,40	182,07
De 17 A 17	3	51	51	17	375,72	75,14	450,86
De 18 A 18	3	54	54	18	404,43	161,76	566,19
De 19 A 19	1	19	19	19	144,38	86,62	231,00
De 21 A 21	3	63	63	21	460,56	0,00	460,56
De 22 A 22	1	22	22	22	173,09	0,00	173,09
De 0 A 999.999	155	877	1.852	6	10.168,74	2.593,25	12.761,99

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 16:26:38
Página N.: 4

Relação do Histograma de Consumo agosto/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Ate 0	1	0	10	0	82,94	0,00	82,94
De 1 A 1	2	2	20	1	165,88	49,79	215,64
De 6 A 6	1	6	10	6	82,94	49,79	132,70
De 9 A 9	1	9	10	9	82,94	0,00	82,94
De 10 A 10	1	10	10	10	82,94	0,00	82,94
De 11 A 11	1	11	11	11	93,45	0,00	93,45
De 12 A 12	1	12	12	12	103,96	0,00	103,96
De 22 A 22	3	66	66	22	627,15	250,86	878,04
De 27 A 27	1	27	27	27	291,61	156,96	448,57
De 29 A 29	1	29	29	29	282,63	0,00	282,63
De 31 A 31	1	31	31	31	303,65	0,00	303,65
De 34 A 34	1	34	34	34	335,15	0,00	335,15
De 40 A 40	1	40	40	40	398,24	0,00	398,24
De 44 A 44	2	88	88	44	880,58	264,16	1.144,72
De 51 A 51	1	51	51	51	513,85	0,00	513,85
De 66 A 66	1	66	66	66	671,50	0,00	671,50
De 67 A 67	1	67	67	67	682,01	0,00	682,01
De 0 A 999.999	21	549	582	26	5.651,45	771,50	6.422,95

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 11/09/2026 16:26:40
Página N.: 5

Relação do Histograma de Consumo agosto/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial -							
Ate 0	128	0	900	0	3.815,30	289,20	3.904,50
De 1 A 1	53	53	530	1	2.126,01	192,80	2.321,81
De 2 A 2	76	152	760	2	3.052,92	482,00	3.534,92
De 3 A 3	86	258	860	3	3.454,62	361,50	3.816,12
De 4 A 4	128	512	1.280	4	5.151,86	674,80	5.826,66
De 5 A 5	135	675	1.350	5	5.422,95	530,20	5.953,15
De 6 A 6	142	852	1.420	6	5.704,14	554,30	6.258,44
De 7 A 7	143	1.001	1.430	7	5.744,31	578,40	6.322,71
De 8 A 8	159	1.272	1.590	8	6.387,03	457,90	6.844,93
De 9 A 9	175	1.575	1.750	9	7.026,75	819,40	7.846,15
De 10 A 10	167	1.670	1.653	10	6.651,81	915,80	7.567,61
De 11 A 11	140	1.540	1.539	11	6.724,68	778,95	7.503,63
De 12 A 12	141	1.692	1.692	12	7.862,35	644,87	8.507,22
De 13 A 13	116	1.508	1.492	13	7.314,59	581,35	7.895,94
De 14 A 14	101	1.414	1.410	14	7.225,17	948,42	8.173,59
De 15 A 15	87	1.305	1.295	15	6.741,99	287,16	7.029,15
De 16 A 16	76	1.216	1.216	16	6.624,84	578,71	7.203,55
De 17 A 17	65	1.105	1.104	17	6.206,73	588,85	6.795,58
De 18 A 18	55	990	998	18	5.511,99	310,55	5.822,54
De 19 A 19	56	1.054	1.034	19	6.003,03	488,09	6.491,12
De 20 A 20	36	720	682	20	4.016,55	597,06	4.613,61
De 21 A 21	30	630	614	21	3.668,22	458,22	4.126,44
De 22 A 22	23	506	506	22	3.106,83	162,24	3.272,07
De 23 A 23	15	345	345	23	2.146,95	257,61	2.404,56
De 24 A 24	21	504	480	24	2.910,69	453,15	3.363,84
De 25 A 25	12	300	289	25	1.788,84	190,76	1.979,60
De 26 A 26	11	286	286	26	1.835,79	100,13	1.935,92
De 27 A 27	11	267	267	27	1.922,91	419,52	2.342,43
De 28 A 28	4	112	112	28	730,92	0,00	730,92
De 29 A 29	7	203	165	29	954,39	0,00	954,39
De 30 A 30	7	210	187	30	1.128,63	238,28	1.366,91
De 31 A 31	6	186	186	31	1.247,22	124,72	1.371,94
De 32 A 32	3	96	96	32	651,51	0,00	651,51
De 33 A 33	5	165	138	33	831,03	0,00	831,03
De 34 A 34	3	102	87	34	543,39	0,00	543,39
De 35 A 35	2	70	70	35	460,14	0,00	460,14
De 36 A 36	2	72	56	36	357,90	0,00	357,90
De 37 A 37	1	37	37	37	263,67	0,00	263,67
De 38 A 38	2	78	78	38	545,94	0,00	545,94
De 39 A 39	2	78	65	39	409,56	0,00	409,56
De 40 A 40	2	80	80	40	583,14	174,94	758,08
De 41 A 41	1	41	25	41	127,29	0,00	127,29
De 42 A 42	1	42	42	42	310,17	0,00	310,17
De 43 A 43	2	88	70	43	454,68	0,00	454,68
De 45 A 45	1	45	45	45	338,07	0,00	338,07
De 49 A 49	2	98	98	49	750,54	0,00	750,54
De 51 A 51	1	51	51	51	395,19	0,00	395,19
De 53 A 53	1	53	53	53	416,43	0,00	416,43



SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 17/09/2026 15:56:20
Página N.: 2

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 67 A 67	1	67	15	67	79,77	0,00	79,77
De 131 A 131	1	131	31	131	207,87	124,72	332,59
De 0 A 999.999	2.445	25.543	30.561	10	147.806,30	14.324,60	162.133,90

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 17/09/2026 15:56:23
Página N.: 4

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 3 A 3	1	3	10	3	71,57	0,00	71,57
De 4 A 4	1	4	10	4	71,57	42,94	114,51
De 7 A 7	1	7	10	7	71,57	0,00	71,57
De 9 A 9	1	9	10	9	71,57	0,00	71,57
De 10 A 10	1	10	10	10	50,27	0,00	50,27
De 18 A 18	1	18	18	18	144,13	0,00	144,13
De 19 A 19	1	19	19	19	153,20	0,00	153,20
De 21 A 21	2	42	42	21	342,68	205,60	548,28
De 24 A 24	1	24	24	24	198,55	118,13	316,68
De 26 A 26	1	26	26	26	216,69	0,00	216,69
De 28 A 28	2	56	56	28	469,66	140,89	610,55
De 32 A 32	1	32	32	32	271,11	0,00	271,11
De 36 A 36	1	36	36	36	307,39	0,00	307,39
De 45 A 45	1	45	45	45	389,02	0,00	389,02
De 51 A 51	1	51	51	51	443,44	0,00	443,44
De 99 A 99	1	99	99	99	851,59	0,00	851,59
De 0 A 999.999	20	478	515	24	4.287,15	508,56	4.775,71

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 17/09/2026 15:56:21
Página N.: 3

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 1 A 1	21	21	210	1	1.076,97	404,86	1.481,83
De 2 A 2	16	32	180	2	804,32	180,96	985,28
De 3 A 3	16	48	180	3	794,22	211,12	1.005,34
De 4 A 4	12	48	120	4	593,14	180,96	774,10
De 5 A 5	16	80	180	5	804,32	180,96	985,28
De 6 A 6	4	24	40	6	201,08	60,32	261,40
De 7 A 7	2	14	20	7	100,54	30,16	130,70
De 8 A 8	4	32	40	8	201,08	30,16	231,24
De 9 A 9	6	54	60	9	301,62	90,48	392,10
De 10 A 10	5	50	50	10	251,35	30,16	281,51
De 11 A 11	6	66	66	11	351,18	105,33	456,51
De 12 A 12	7	84	84	12	407,53	80,14	547,67
De 13 A 13	6	78	78	13	450,30	180,12	630,42
De 14 A 14	3	42	42	14	249,93	49,98	299,91
De 15 A 15	3	45	45	15	274,71	109,88	384,59
De 17 A 17	1	17	17	17	108,09	0,00	108,09
De 18 A 18	1	18	18	18	116,35	0,00	116,35
De 19 A 19	1	19	19	19	124,61	0,00	124,61
De 20 A 20	2	40	40	20	265,74	79,72	345,46
De 24 A 24	1	24	24	24	165,91	99,54	265,45
De 0 A 999.999	151	836	1.583	6	8.346,40	2.195,33	10.541,73

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 17/09/2026 15:56:25
Página N.: 5

Relação do Histograma de Consumo outubro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 1 A 1	2	2	10	1	71,57	0,00	71,57
De 2 A 2	2	4	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	10	7	71,57	42,94	114,51
De 10 A 10	2	20	0	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	2	22	0	11	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	0	16	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	1	26	0	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	0	27	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	0	49	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	561,35	0,00	561,35
De 73 A 73	1	73	0	73	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	0	79	0,00	0,00	0,00
De 87 A 87	1	87	87	87	769,96	0,00	769,96
De 94 A 94	1	94	0	94	0,00	0,00	0,00
De 101 A 101	1	101	0	101	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	33	705	181	21	1.524,72	73,10	1.597,82

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 09:40:36
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial -							
Até 0	121	0	890	0	4.006,40	363,09	4.450,49
De 1 A 1	69	69	690	1	2.932,65	446,88	3.379,53
De 2 A 2	77	154	770	2	3.368,15	391,02	3.759,17
De 3 A 3	102	306	1.020	3	4.515,35	502,74	5.018,09
De 4 A 4	122	488	1.220	4	5.271,85	558,60	5.830,45
De 5 A 5	136	680	1.360	5	5.911,85	586,53	6.498,38
De 6 A 6	150	900	1.490	6	6.563,55	698,25	7.261,80
De 7 A 7	146	1.022	1.490	7	6.423,90	698,25	7.122,15
De 8 A 8	141	1.128	1.410	8	6.237,70	418,95	6.656,65
De 9 A 9	138	1.242	1.379	9	6.171,49	782,04	6.953,53
De 10 A 10	212	2.120	2.110	10	9.216,90	1.117,20	10.334,10
De 11 A 11	153	1.683	1.683	11	8.406,05	902,61	9.308,66
De 12 A 12	132	1.584	1.584	12	8.346,50	778,80	9.125,30
De 13 A 13	122	1.586	1.586	13	8.552,23	941,17	9.493,40
De 14 A 14	103	1.442	1.442	14	8.050,30	699,44	8.749,74
De 15 A 15	93	1.395	1.395	15	8.228,70	721,11	8.949,81
De 16 A 16	71	1.136	1.136	16	7.022,30	304,85	7.327,15
De 17 A 17	61	1.037	1.037	17	6.270,27	664,80	6.935,07
De 18 A 18	54	972	930	18	6.018,51	431,94	6.450,45
De 19 A 19	35	665	665	19	4.391,78	387,50	4.779,28
De 20 A 20	38	760	760	20	4.842,25	415,05	5.257,30
De 21 A 21	32	672	672	21	4.675,06	177,02	4.852,08
De 22 A 22	23	506	506	22	3.447,62	376,08	3.823,70
De 23 A 23	12	276	276	23	1.567,10	368,12	1.935,22
De 24 A 24	10	240	240	24	1.750,70	105,04	1.855,74
De 25 A 25	17	425	397	25	2.826,31	331,65	3.157,96
De 26 A 26	9	234	234	26	1.740,87	232,10	1.972,97
De 27 A 27	12	324	297	27	1.777,59	121,56	1.899,15
De 28 A 28	7	196	196	28	1.482,53	254,14	1.736,67
De 29 A 29	6	174	174	29	1.325,82	132,58	1.458,40
De 30 A 30	3	90	90	30	660,45	138,09	828,54
De 31 A 31	3	93	93	31	722,79	144,55	867,34
De 32 A 32	7	224	224	32	1.761,97	151,02	1.912,99
De 33 A 33	2	66	66	33	524,98	0,00	524,98
De 34 A 34	1	34	34	34	273,27	0,00	273,27
De 35 A 35	6	210	191	35	1.475,98	231,40	1.707,38
De 36 A 36	3	108	88	36	691,29	0,00	691,29
De 37 A 37	1	37	37	37	305,61	183,36	488,97
De 38 A 38	1	39	39	38	327,17	0,00	327,17
De 39 A 39	1	40	40	40	337,95	0,00	337,95
De 40 A 40	1	42	18	42	101,63	0,00	101,63
De 41 A 41	1	43	19	43	129,17	0,00	129,17
De 42 A 42	1	45	45	45	391,85	0,00	391,85
De 43 A 43	1	46	46	46	402,63	0,00	402,63
De 44 A 44	1	49	49	49	434,97	0,00	434,97
De 45 A 45	3	150	150	50	891,50	0,00	891,50
De 46 A 46	1	55	55	55	507,30	0,00	507,30
De 47 A 47	1	58	58	58	544,23	0,00	544,23

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 09:40:36
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Até 0	1	0	10	0	82,94	0,00	82,94
De 1 A 1	1	1	10	1	82,94	0,00	82,94
De 2 A 2	1	3	10	3	82,94	0,00	82,94
De 3 A 3	1	4	10	4	82,94	49,76	132,70
De 4 A 4	1	7	10	7	82,94	0,00	82,94
De 5 A 5	1	8	10	8	58,25	0,00	58,25
De 6 A 6	1	10	10	10	82,94	0,00	82,94
De 7 A 7	1	13	13	13	114,47	0,00	114,47
De 8 A 8	3	60	60	20	594,12	225,84	799,96
De 9 A 9	1	23	23	23	219,57	131,74	351,31
De 10 A 10	1	25	25	25	240,59	144,35	384,94
De 11 A 11	1	26	26	26	251,10	0,00	251,10
De 12 A 12	1	34	34	34	335,18	0,00	335,18
De 13 A 13	1	35	35	35	345,69	0,00	345,69
De 14 A 14	1	38	38	38	377,22	0,00	377,22
De 15 A 15	1	44	44	44	440,28	0,00	440,28
De 16 A 16	1	57	57	57	576,91	0,00	576,91
De 17 A 17	1	66	66	66	668,80	0,00	668,80
De 18 A 18	20	484	521	24	5.007,82	551,49	5.559,31

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 09:40:38
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial -							
Até 0	19	0	140	0	757,25	139,80	897,05
De 1 A 1	18	18	180	1	966,85	314,55	1.281,40
De 2 A 2	18	36	180	2	966,25	174,75	1.141,00
De 3 A 3	11	33	110	3	640,75	244,65	885,40
De 4 A 4	10	40	100	4	582,50	139,80	722,30
De 5 A 5	11	55	110	5	549,94	224,51	774,45
De 6 A 6	10	60	100	6	512,55	34,95	547,50
De 7 A 7	5	35	50	7	233,00	34,95	267,95
De 8 A 8	6	48	60	8	291,25	34,95	326,20
De 9 A 9	7	63	70	9	349,50	69,90	419,40
De 10 A 10	4	40	40	10	233,00	69,90	302,90
De 11 A 11	5	55	55	11	339,10	122,07	461,17
De 12 A 12	4	48	48	12	306,56	138,29	444,85
De 13 A 13	3	39	39	13	260,88	52,17	313,05
De 14 A 14	4	56	56	14	386,12	115,82	501,94
De 15 A 15	5	75	75	15	530,50	127,32	657,82
De 16 A 16	4	64	64	16	347,01	138,80	485,81
De 17 A 17	1	17	17	17	125,24	0,00	125,24
De 18 A 18	2	36	36	18	269,62	0,00	269,62
De 19 A 19	1	23	23	23	182,66	0,00	182,66
De 20 A 20	1	26	26	26	211,37	126,82	338,19
De 21 A 21	1	37	37	37	316,64	0,00	316,64
De 22 A 22	1	53	0	53	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	161	957	1.016	6	9.384,54	2.305,00	11.689,54

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 09:40:40
Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Até 0	1	0	10	0	82,94	0,00	82,94
De 1 A 1	1	1	10	1	82,94	0,00	82,94
De 2 A 2	1	3	10	3	82,94	0,00	82,94
De 3 A 3	1	4	10	4	82,94	49,76	132,70
De 4 A 4	1	7	10	7	82,94	0,00	82,94
De 5 A 5	1	8	10	8	58,25	0,00	58,25
De 6 A 6	1	10	10	10	82,94	0,00	82,94
De 7 A 7	1	13	13	13	114,47	0,00	114,47
De 8 A 8	3	60	60	20	594,12	225,84	799,96
De 9 A 9	1	23	23	23	219,57	131,74	351,31
De 10 A 10	1	25	25	25	240,59	144,35	384,94
De 11 A 11	1	26	26	26	251,10	0,00	251,10
De 12 A 12	1	34	34	34	335,18	0,00	335,18
De 13 A 13	1	35	35	35	345,69	0,00	345,69
De 14 A 14	1	38	38	38	377,22	0,00	377,22
De 15 A 15	1	44	44	44	440,28	0,00	440,28
De 16 A 16	1	57	57	57	576,91	0,00	576,91
De 17 A 17	1	66	66	66	668,80	0,00	668,80
De 18 A 18	20	484	521	24	5.007,82	551,49	5.559,31

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 09:40:41
Página N.: 5

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	10	0	30	0	224,13	84,71	308,84
De 1 A 1	2	2	0	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	0	6	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	0	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	0	10	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	0	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	2	42	0	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	0	22	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	1	31	0	31	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	450,79	0,00	450,79
De 64 A 64	1	64	64	64	650,48	0,00	650,48
De 65 A 65	1	65	0	65	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	0	66	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	2	158	0	79	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	33	570	139	17	1.326,40	84,71	1.410,11

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 10:46:13
Página N.: 2

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
De 105 A 105	1	105	30	105	230,15	0,00	230,15
De 134 A 134	1	134	34	134	273,27	163,98	437,23
De 606 A 606	1	606	0	606	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.454	26.715	31.083	11	174.893,58	16.462,74	191.356,32

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 10:46:12
Página N.: 1

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ate 0	115	0	830	0	3.866,65	251,37	4.118,02
De 1 A 1	70	70	700	1	3.211,65	335,16	3.547,11
De 2 A 2	68	136	680	2	3.165,40	279,30	3.444,70
De 3 A 3	86	258	860	3	4.015,00	558,60	4.573,60
De 4 A 4	104	416	1.040	4	4.841,20	698,25	5.539,45
De 5 A 5	122	610	1.220	5	5.632,55	698,25	6.330,80
De 6 A 6	144	864	1.440	6	6.703,20	586,53	7.289,73
De 7 A 7	157	1.069	1.570	7	7.308,35	698,25	8.006,60
De 8 A 8	161	1.288	1.610	8	7.448,00	865,83	8.313,83
De 9 A 9	154	1.386	1.530	9	7.122,15	726,18	7.848,33
De 10 A 10	186	1.860	1.860	10	8.658,30	1.061,34	9.719,64
De 11 A 11	134	1.474	1.474	11	7.458,64	902,61	8.361,25
De 12 A 12	156	1.872	1.872	12	10.107,60	1.051,38	11.158,98
De 13 A 13	102	1.326	1.313	13	7.455,55	533,40	7.988,95
De 14 A 14	104	1.456	1.456	14	8.406,47	1.007,15	9.413,62
De 15 A 15	107	1.605	1.605	15	9.800,35	554,70	10.355,05
De 16 A 16	80	1.280	1.264	16	7.891,07	853,58	8.744,65
De 17 A 17	67	1.139	1.139	17	7.378,37	864,24	8.242,61
De 18 A 18	57	1.026	1.026	18	6.747,63	503,93	7.251,56
De 19 A 19	46	874	874	19	5.850,02	620,00	6.470,02
De 20 A 20	37	740	740	20	5.073,05	415,05	5.488,10
De 21 A 21	38	768	768	21	5.514,34	442,55	5.956,89
De 22 A 22	33	726	708	22	4.978,13	282,06	5.260,19
De 23 A 23	18	414	401	23	2.774,88	127,46	2.902,34
De 24 A 24	20	480	480	24	3.234,53	105,04	3.339,57
De 25 A 25	11	275	275	25	1.980,85	0,00	1.980,85
De 26 A 26	13	338	329	26	2.431,97	232,10	2.664,07
De 27 A 27	9	243	238	27	1.759,23	243,12	2.002,35
De 28 A 28	10	280	282	28	1.852,66	0,00	1.852,66
De 29 A 29	6	174	145	29	1.104,85	132,58	1.237,43
De 30 A 30	2	60	60	30	460,30	0,00	460,30
De 31 A 31	1	31	31	31	240,93	0,00	240,93
De 32 A 32	6	192	192	32	1.510,26	302,04	1.812,30
De 33 A 33	2	66	66	33	524,98	0,00	524,98
De 34 A 34	3	102	102	34	819,81	0,00	819,81
De 35 A 35	1	35	35	35	284,05	170,43	454,48
De 36 A 36	6	216	216	36	1.768,98	0,00	1.768,98
De 37 A 37	1	37	20	37	138,35	0,00	138,35
De 38 A 38	3	114	114	38	949,17	0,00	949,17
De 39 A 39	1	39	39	39	327,17	196,30	523,47
De 40 A 40	3	120	120	40	967,65	0,00	967,65
De 42 A 42	1	42	42	42	359,51	0,00	359,51
De 43 A 43	1	43	43	43	370,29	0,00	370,29
De 44 A 44	1	44	44	44	381,07	0,00	381,07
De 45 A 45	1	45	15	45	92,45	0,00	92,45
De 55 A 55	1	55	55	55	507,30	0,00	507,30
De 57 A 57	1	57	25	57	184,25	0,00	184,25
De 65 A 65	1	65	65	65	630,40	0,00	630,40

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATÍÁ PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 10:46:14
Página N.: 3

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ate 0	17	0	130	0	757,25	139,80	897,05
De 1 A 1	19	19	180	1	1.048,50	419,40	1.467,90
De 2 A 2	16	32	160	2	944,99	224,51	1.169,50
De 3 A 3	14	42	140	3	792,10	174,75	966,85
De 4 A 4	13	52	130	4	757,25	139,80	897,05
De 5 A 5	14	70	140	5	815,50	174,75	990,25
De 6 A 6	7	42	70	6	407,75	104,85	512,60
De 7 A 7	5	35	50	7	261,25	69,90	331,15
De 8 A 8	5	40	50	8	261,25	69,90	331,15
De 9 A 9	8	72	80	9	466,00	69,90	535,90
De 10 A 10	5	50	50	10	261,25	174,75	436,00
De 11 A 11	4	44	44	11	271,28	0,00	271,28
De 12 A 12	4	48	48	12	309,56	139,29	448,85
De 13 A 13	1	13	13	13	86,96	0,00	86,96
De 14 A 14	5	70	70	14	482,85	57,91	540,76
De 15 A 15	4	60	60	15	424,40	190,88	615,28
De 16 A 16	2	32	32	16	231,34	69,40	300,74
De 17 A 17	2	34	34	17	250,49	0,00	250,49
De 20 A 20	1	20	20	20	153,95	92,37	246,32
De 21 A 21	1	21	21	21	163,52	98,11	261,63
De 22 A 22	1	22	22	22	173,09	103,85	276,94
De 27 A 27	1	27	27	27	220,94	0,00	220,94
De 29 A 29	1	29	29	29	240,08	0,00	240,08
De 32 A 32	1	32	32	32	268,79	161,27	430,06
De 0 A 999.999	151	906	1.632	6	10.140,13	2.875,49	12.815,62

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATIA PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 10:46:16
Página N.: 4

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Ate 0	2	0	20	0	165,88	0,00	165,88
De 5 A 5	1	5	10	5	82,94	49,76	132,70
De 5 A 6	1	6	10	6	82,94	0,00	82,94
De 5 A 9	1	9	10	9	58,25	0,00	58,25
De 11 A 11	1	11	11	11	93,45	0,00	93,45
De 13 A 13	2	26	26	13	228,94	0,00	228,94
De 15 A 15	1	15	15	15	135,49	81,29	216,78
De 18 A 18	1	18	18	18	167,02	100,21	267,23
De 23 A 23	1	23	23	23	219,57	0,00	219,57
De 29 A 29	3	87	87	29	847,89	166,57	1.014,46
De 37 A 37	1	37	37	37	366,71	0,00	366,71
De 42 A 42	1	42	42	42	419,26	0,00	419,26
De 44 A 44	1	44	44	44	440,28	294,16	734,44
De 46 A 46	1	46	46	46	461,30	0,00	461,30
De 54 A 54	1	54	54	54	545,38	0,00	545,38
De 111 A 111	1	111	111	111	1.144,45	0,00	1.144,45
De 0 A 999.999	20	534	564	27	5.459,75	664,99	6.124,74

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATIA PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 10:46:18
Página N.: 5

Relação do Histograma de Consumo fevereiro/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Publica -							
Ate 0	9	0	10	0	58,25	34,95	93,20
De 1 A 1	4	4	10	1	82,94	0,00	82,94
De 2 A 2	3	6	10	2	82,94	46,76	132,70
De 3 A 3	1	3	10	3	58,25	34,95	93,20
De 4 A 4	1	4	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	0	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	0	6	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	0	10	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	0	14	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	2	44	0	22	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	1	24	0	24	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	0	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	28	28	272,12	0,00	272,12
De 29 A 29	1	29	0	29	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	0	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	429,77	0,00	429,77
De 46 A 46	1	46	0	46	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	0	81	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	33	421	111	13	984,27	119,66	1.103,93

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATIA PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 13:44:47
Página N.: 1

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Residencial -							
Ate 0	119	0	860	0	2.956,75	195,51	4.152,26
De 1 A 1	66	66	860	1	3.072,30	335,16	3.407,46
De 2 A 2	76	152	750	2	3.491,25	558,60	4.049,85
De 3 A 3	121	363	1.210	3	5.632,55	726,19	6.358,73
De 4 A 4	110	440	1.100	4	5.132,20	670,32	5.802,52
De 5 A 5	144	720	1.440	5	6.703,20	670,32	7.373,52
De 6 A 6	134	804	1.340	6	6.237,70	668,25	6.905,95
De 7 A 7	170	1.190	1.700	7	7.913,50	865,83	8.779,33
De 8 A 8	142	1.136	1.420	8	6.610,10	558,60	7.168,70
De 9 A 9	149	1.341	1.480	9	6.899,40	921,69	7.811,09
De 10 A 10	222	2.220	2.210	10	10.287,55	863,76	11.151,31
De 11 A 11	154	1.594	1.694	11	8.591,60	735,46	9.327,06
De 12 A 12	130	1.590	1.590	12	8.438,30	856,68	9.294,98
De 13 A 13	112	1.456	1.456	13	8.298,08	755,65	9.053,73
De 14 A 14	119	1.666	1.666	14	9.909,13	1.249,00	11.158,13
De 15 A 15	76	1.140	1.125	15	6.933,75	443,76	7.377,51
De 16 A 16	72	1.152	1.152	16	7.317,36	914,55	8.231,91
De 17 A 17	67	1.139	1.139	17	7.424,27	894,24	8.288,51
De 18 A 18	55	990	972	18	6.479,46	847,91	7.327,37
De 19 A 19	42	798	798	19	5.425,14	310,00	5.735,14
De 20 A 20	40	800	800	20	5.534,00	415,05	5.949,05
De 21 A 21	24	504	504	21	3.540,72	177,02	3.717,74
De 22 A 22	24	528	528	22	3.761,04	470,10	4.231,14
De 23 A 23	15	345	345	23	2.498,35	99,53	2.597,88
De 24 A 24	15	360	339	24	2.490,98	210,08	2.701,06
De 25 A 25	12	300	300	25	2.211,00	0,00	2.211,00
De 26 A 26	12	312	312	26	2.321,16	0,00	2.321,16
De 27 A 27	2	54	54	27	405,22	0,00	405,22
De 28 A 28	6	168	168	28	1.270,74	0,00	1.270,74
De 29 A 29	4	116	116	29	883,88	132,58	1.016,46
De 30 A 30	4	120	120	30	920,80	138,09	1.058,89
De 31 A 31	3	93	93	31	722,79	0,00	722,79
De 32 A 32	3	96	80	32	605,05	0,00	605,05
De 33 A 33	2	66	66	33	524,98	0,00	524,98
De 34 A 34	6	204	204	34	1.639,62	163,96	1.803,58
De 35 A 35	1	35	35	35	284,05	170,43	454,48
De 37 A 37	3	111	111	37	916,83	0,00	916,83
De 38 A 38	2	76	76	38	632,78	0,00	632,78
De 39 A 39	3	117	117	39	981,51	0,00	981,51
De 41 A 41	1	41	18	41	119,99	71,99	191,98
De 45 A 45	1	45	45	45	391,85	0,00	391,85
De 50 A 50	1	50	50	50	445,75	0,00	445,75
De 57 A 57	1	57	57	57	531,82	0,00	531,82
De 75 A 75	1	75	75	75	753,50	0,00	753,50
De 132 A 132	1	132	132	132	251,71	151,02	402,73
De 0 A 999.999	2.496	24.832	30.374	10	199.333,81	18.071,32	217.405,13

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATIA PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 13:44:49
Página N.: 2

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Comercial -							
Ate 0	24	0	190	0	1.106,75	209,70	1.316,45
De 1 A 1	16	16	160	1	932,00	349,50	1.281,50
De 2 A 2	15	30	150	2	850,35	136,80	987,15
De 3 A 3	18	54	180	3	1.036,80	244,65	1.281,45
De 4 A 4	10	40	100	4	582,50	136,80	719,30
De 5 A 5	10	50	100	5	582,50	209,70	792,20
De 6 A 6	7	42	70	6	407,75	69,90	477,65
De 7 A 7	5	35	50	7	291,25	34,95	326,20
De 8 A 8	7	56	70	8	407,75	174,75	582,50
De 9 A 9	6	54	60	9	349,50	69,90	419,40
De 10 A 10	8	80	80	10	466,00	174,75	640,75
De 11 A 11	4	44	44	11	271,28	40,69	311,97
De 12 A 12	6	72	72	12	464,34	46,43	510,77
De 13 A 13	3	39	39	13	260,88	104,34	365,22
De 14 A 14	2	28	28	14	193,06	0,00	193,06
De 16 A 16	3	48	48	16	347,01	208,20	555,21
De 17 A 17	3	51	51	17	375,72	75,14	450,86
De 18 A 18	2	36	36	18	266,62	80,88	347,50
De 21 A 21	1	21	21	21	163,52	0,00	163,52
De 22 A 22	1	22	22	22	173,09	103,85	276,94
De 27 A 27	1	27	27	27	220,94	0,00	220,94
De 44 A 44	1	44	10	44	58,25	0,00	58,25
De 0 A 999.999	153	889	1.008	6	9.810,98	2.476,93	12.287,91

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ABATIA PR 80.505.431/0001-49 22/09/2026 13:44:50
Página N.: 3

Relação do Histograma de Consumo maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Industrial -							
Ate 0	3	0	20	0	165,88	0,00	165,88
De 5 A 5	1	5	10	5	82,94	0,00	82,94
De 7 A 7	1	7	10	7	82,94	46,76	132,70
De 8 A 8	1	8	10	8	82,94	0,00	82,94
De 9 A 9	2	18	20	9	165,88	0,00	165,88
De 17 A 17	1	17	17	17	156,51	0,00	156,51
De 18 A 18	1	18	18	18	167,02	100,21	267,23
De 20 A 20	1	20	20	20	188,04	112,82	300,86
De 23 A 23	1	23	23	23	219,57	0,00	219,57
De 29 A 29	1	29	29	29	282,63	0,00	282,63
De 30 A 30	1	30	30	30	293,14	175,88	469,02
De 37 A 37	1	37	37	37	366,71	0,00	366,71
De 40 A 40	2	80	80	40	796,48	0,00	796,48
De 47 A 47	1	47	47	47	471,81	283,08	754,89
De 52 A 52	1	52	52	52	524,36	0,00	524,36
De 59 A 59	1	59	59	59	567,93	0,00	567,93
De 88 A 88	1	88	88	88	902,72	0,00	902,72
De 0 A 999.999	21	539	570	26	5.547,50	721,75	6.269,25



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ABATIA

PR

80.505.431/0001-49

22/09/2026 13:44:52

Página N.: 4

Relação do Histograma de Consumo

maio/2026 ATIVAS C/Faturamento

Faixa Consumo	Q.Lig.	Realiz	Fatur.	Méd.	T. Água (R\$)	T.Esgoto (R\$)	Total (R\$)
Categoria Publica -							
Ate 0	8	0	0	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	2	2	10	1	82,94	0,00	82,94
De 2 A 2	3	6	0	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	0	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	0	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	10	5	82,94	46,76	132,70
De 6 A 6	1	6	0	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	0	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	0	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	0	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	0	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	0	11	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	1	18	0	18	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	2	54	0	27	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	1	30	0	30	0,00	0,00	0,00
De 82 A 82	1	82	82	82	626,48	0,00	626,48
De 64 A 64	1	64	64	64	650,48	0,00	650,48
De 68 A 68	1	68	0	68	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	0	69	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	0	70	0,00	0,00	0,00
De 76 A 76	1	76	0	76	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	0	98	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999 999	34	696	146	20	1.445,83	46,76	1.492,59